



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE  
INQUÉRITO - ENERGISA

EM: 26.10.2020

INÍCIO: 15h20min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

RELATOR:SR. JAIR MONTES

MEMBROS:SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus, declaro aberta a 7ª Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI com a finalidade de investigar e apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica do Estado de Rondônia.

Aos 26 dias do mês de outubro de 2020, registrar a presença do Deputado CironeDeiró, de forma virtual, se faz presente na Sessão; meu nobre colega, companheiro relator

desta CPI, Deputado Jair Montes. Registrar também a presença do Procurador Fábio, muito obrigado, representando nesse momento a Procuradoria Geral do Estado. Também nosso colega da Casa, nosso amigo Dr. Luciano, Procurador-Geral Adjunto da Casa. Dr. Tomasete, um dos grandes incentivadores desta CPI, um estudioso do Direito do Consumidor. Dr. Sérgio, gostaria de convidar para compor a Mesa. Gostaria também de convidar o Dr. Luciano. Daqui a pouquinho vamos convidar o Fábio para compor a Mesa.

Quero aqui registrar a presença do nosso grande colega, grande jurídico Dr. Guilherme Erse, Corregedor da Casa. Agradeço a sua efetiva participação nesta CPI, muito obrigado.

Neste momento, convido o Excelentíssimo Senhor Deputado Jair Montes para que faça a leitura da ata da Sessão anterior. Senhor Deputado.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Procede à leitura da ata da Reunião Extraordinária anterior.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Senhor Deputado Jair Montes. Coloco em votação, neste momento, a aprovação da ata.

Como vota o nobre Deputado Cirone Deiró? Está *on-line*?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Aprovado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone.

Como vota o Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES (Relator) - "Sim", Presidente. Aprovado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Também voto "sim". Fica aprovada a referida ata.

Quero aqui, mais uma vez, cumprimentar o nosso Procurador Fábio de Sousa Santos, representando a Procuradoria do Estado. Muito obrigado, Fábio. Logo mais, o chamaremos aqui para compor a Mesa.

Quero aqui agradecer a presença do nosso amigo Excelentíssimo Senhor Secretário Luís Fernando Pereira da Silva, Secretário de Estado de Finanças - SEFIN. Muito obrigado.

Agradecer também - não sei se já está presente por videoconferência - ao Senhor André Luís Cabral Theobald, Diretor-Presidente da Energisa. Dr. Sérgio Muniz, o nosso Defensor, muito obrigado pela contribuição ao longo desta CPI. Dra. Mariana Lima, advogada da Energisa, inclusive gostaria de convidar a Mariana, o representante, se quiserem vir, sentar à Mesa. Prefere ficar aí? Pode ficar à vontade. Doutor Luciano José da Silva, Advogado Adjunto da Assembleia Legislativa. Doutor Gabriel, já ora mencionado; e também o Dr. Guilherme Erse, nosso Corregedor-Geral da ALE.

Neste momento, gostaria de passar a palavra aos deputados. A palavra fica livre ao Deputado Cirone. Ah tá, desculpe, Deputado Cirone.

Primeiramente, gostaria de solicitar ao Deputado Jair Montes para que proceda à leitura do material do Expediente.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Senhor Presidente, temos alguns ofícios aqui, antes da palavra do nobre Deputado Cirone.

“Ofício nº 15116/2020/PGE-GAB

Excelentíssimos Senhores

**DEPUTADO ALEX REDANO**

Presidente da CPI da Energisa - RO  
e

**DEPUTADO JAIR MONTES**

Relator da CPI da Energisa - RO

**NESTA**

Ref: Convocação para participação em Reunião Extraordinária  
(of. 148/CPIERO/2020)

**Senhor Deputado,**

Na oportunidade em que expresso cordial cumprimento, em atenção ao convite para comparecimento na Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica do Estado de Rondônia, informo que em razão da especificidade do tema tratado, apresenta o Procurador do Estado Fábio de Sousa Santos, Diretor da Procuradoria Setorial de Ativos Financeiros, para representar Procuradoria-Geral do Estado na reunião marcada para o dia 26 de outubro de 2020, às 15:00h, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Sem mais, reitero os votos de estima e consideração, ao tempo em que coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Porto Velho, 23 de outubro 2020.

**Juraci Jorge da Silva**

Procurador-Geral do Estado"

O outro Ofício, Senhor Presidente, é da Energisa:

"Porto Velho, 22 de outubro de 2020.

Exmo. Senhor Deputado Estadual

**DR. JAIR MONTES**

Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI (Ato n° P/019/019-P-ALE)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**Ref.: Ofício n. 140/CPIERO/2020**

Exmo. Sr. Deputado Estadual,

**ANDRÉ LUÍS CABRAL THEOBALD**, Diretor Presidente da Energisa Rondônia S.A., concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica no Estado de Rondônia, com sede nesta cidade, na Avenida Imigrantes, n° 4.137, bairro Industrial, vem, em atenção ao Ofício em referência, informar que aceita o convite para participar na qualidade de representante legal da ENERGISA RONDÔNIA, da reunião que será realizada no dia 26.10.2020, às 15h, por meio de videoconferência, considerando que o convidado é portador de doença crônica, integrando o grupo de risco da Covid-19.

Com efeito, o pleito encontra amparo normativo em resoluções dessa Ilma. Casa Legislativa, a qual por meio do Ato n° 10/2020 - MD/ALE, em seu art. 1°, VI, e em

consonância às medidas preventivas estipuladas pela Organização Mundial da Saúde, dispensou do comparecimento diário seus servidores que "venham a ser incluídos em grupo de risco pelo Ministério de Saúde". De igual modo, e mais recentemente, o art. 5º, §1º, II e art. 11, III, do Decreto Estadual nº 25.412, de 17 de setembro de 2020, dispensou do comparecimento presencial servidores e trabalhadores enquadrados no grupo de risco.

Ante o exposto, reiterando o respeito e a postura colaborativa com os trabalhos engendrados por essa Ilma. Comissão Parlamentar de Inquérito, o convidado concorda em participar virtualmente da solenidade do dia 26.10.2020.

**André Luís Cabral Theobald - Diretor-Presidente."**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Jair Montes. Já se fazem presentes aqui a Procuradoria Geral do Estado e também o Secretário de Finanças. Vamos dar início, então. Gostaria de convidar o nosso Secretário, Luiz Fernando, para compor a Mesa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente, Deputado Alex.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu gostaria de deixar a palavra livre aos nossos deputados.

Com a palavra, Deputado CironeDeiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Boa tarde, Presidente Alex; boa tarde, Deputado Jair Montes, Relator

desta CPI; nosso Secretário Luís Fernando; Dr. Sérgio, da Defensoria; nossos servidores da Casa - da Assembleia Legislativa. Quero desejar uma boa reunião agora à tarde nesta CPI da Comissão contra a Energisa. Quero cumprimentar também aí o Dr. André Theobald, representando a Energisa. Eu sempre tenho falado desde o início dos nossos trabalhos: importante essas oitivas por todo o Estado de Rondônia, é importante ouvir a população. Mas também nós temos um compromisso com a sociedade rondoniense, e temos que ver os investimentos que a Energisa tem feito no Estado. Nós temos acompanhado alguns trabalhos. Então, é importante a participação do Dr. André Theobald. Dar o direito do contraditório, dar o direito da empresa dizer o que é que está sendo investido no Estado, qual os avanços que essa empresa causou ao Estado de Rondônia para que nós possamos fazer um relatório imparcial para que sejam tomadas as devidas providências pelos órgãos competentes.

Então, desejar aí a todos: tenham uma ótima reunião. Estarei aqui - de forma remota - participando. E dizer da minha ausência em Porto Velho. Tinha uns compromissos pessoais aqui na cidade de Cacoal, algumas coisas também do nosso mandato. Não pude descer para Porto Velho, mas estarei aqui participando remotamente, acompanhando toda essas oitivas de hoje. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone Deiró. Muito obrigado pela sua importante participação nessa CPI.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Deputado Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Só para contribuir também. Eu quero aqui parabenizar o Deputado Cirone Deiró, um deputado combativo. Um deputado que, mesmo estando em Cacoal, mas está de maneira remota - os outros deputados também que têm os seus compromissos. Parabenizar também o Deputado Alex Redano, Presidente desta CPI de Inquérito, demonstrando também toda sua competência e compromisso com o povo de Rondônia. Sabemos uma candidatura que está afunilando em todos os municípios, em especial Ariquemes - a qual a sua esposa é candidata e é favorita a ganhar a eleição -, e o senhor está aqui. Além do compromisso com a sua cidade, com o seu município, o senhor tem o compromisso com o seu Estado. Parabéns.

Aqui também agradecer a vinda do Dr. Tomasete, que tem nos ajudado muito, contribuindo também na questão jurídica, nos esclarecimentos. É uma pessoa muito atuante desde o início dessa luta. Dessa luta que Rondônia trava contra a Energisa. Nós não temos nada contra a empresa, mas com a forma do trabalho, da forma que é desenvolvido no Estado de Rondônia, da forma como somos tratados como consumidores. Então parabéns, Dr. Tomasete. Ao Dr. Breno Mendes que não está aqui, que ganhou o nome de fiscal do povo, também que é outro advogado; Dra. Rosângela; Dr. Caetano Neto; Chico Holanda, que representa o "Pensar Rondônia", que é o grupo de empresários do Estado de Rondônia como um todo.

Então assim, são muitos os que se engajaram, se envolveram e hoje eu posso dizer assim, que nós estamos, depois dessa última Sessão, que é a Sessão de oitivas, podemos dizer que nós teremos uma grande vitória. Vitória de uma CPI, secretários que estão aqui: Secretário da

Sefin; o nosso amigo Sérgio, que virou amigo no decorrer das viagens que fizemos juntos; Natália, em seu nome cumprimento todas as pessoas que também andaram conosco nos municípios, correndo o risco de morte mesmo, em uma BR tão perigosa, onde fizemos nossas oitivas e acabamos criando amizade, muita amizade com a Defensoria Pública e com os outros órgãos também. Como o Dr. Arthur, que está com Covid. Hoje estaria aqui, mas fez exame e está com Covid; o Presidente Laerte, que não mediu esforço para que esta CPI fosse avante, que esta CPI mostrasse resultado. Porque não é a CPI do Deputado Alex Redano, não é a CPI do Deputado Jair Montes, não é a CPI do Deputado Cirone Deiró, não é a CPI do Deputado Crispin, também não é a CPI do Deputado Follador, do Deputado Fúria, do Deputado Edson Martins, é a CPI da Assembleia, que representa o povo. Aqui nós temos as pessoas que foram votadas pelo povo dos quatro cantos do Estado de Rondônia. Então, esta CPI representa o povo. E aqui está o Dr. Luciano hoje representando a Assembleia na Procuradoria, aqui está também a PGE. O Fábio que vem representando o Dr. Juracy, o Procurador-Geral; aqui está o Secretário da Sefin, que será ouvido daqui a pouco, a Energisa entra por último.

Então assim, fizemos uma CPI dando o amplo contraditório, dando ampla defesa a todos e no final nós vamos elaborar o nosso relatório para que possa ser apreciado e votado nesta Casa. Então eu estou muito feliz, a missão está quase cumprida, graças a Deus. Todos falavam, Dr. Guilherme, que isso aqui acabava em pizza, que não ia dar em nada. O nosso papel está sendo feito e está servindo de exemplo. Eu recebi uma ligação ainda na manhã de hoje, de João Pessoa, na Paraíba, o deputado pedindo que eu mandasse algo, que lá também tem uma CPI instaurada lá. Recebi também ligação aqui do nosso vizinho, Estado do Acre, também teve uma CPI que foi instaurada.

Então, a CPI de Rondônia ela vai fazer a parte dela, a parte daquilo que tem que ser feito de maneira transparente, de maneira correta, de maneira justa. E também aqui agradecer a vinda dos advogados da Energisa, que nunca proibimos, é um direito deles como advogados, de sempre estar acompanhando as Sessões. Então, para nós também é um motivo de muita alegria vocês estarem aqui conosco. Sejam bem-vindos. A palavra sempre vai estar franqueada para vocês. Sempre que quiser usar a palavra, vocês podem ficar à vontade.

Então, Presidente Alex Redano, muito obrigado. Muito obrigado mesmo, pelo senhor ter sido escolhido Presidente desta Comissão. E foi de grande importância. Nós sabemos quantas coisas nós ouvimos neste Estado e quantas coisas nós aprendemos e quantas coisas nos engrandecem como parlamentar. Então, esse é o verdadeiro papel do parlamentar. O primeiro papel dele é fiscalizar, algo que nós não abrimos mão disso.

Então, nós vamos agora passar para o senhor para que possamos definir quem vai ser ouvido primeiro, se é a PGE ou se é a Sefin.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado pelas palavras, Deputado Jair Montes. Também agradeço ao nobre deputado por toda a sua dedicação e afincamento durante toda esta CPI. É um prazer estar ladeado com pessoas comprometidas como Vossa Excelência. Também o Deputado Cirone, que está remotamente junto conosco nesta Sessão. E desde o início desta CPI esteve aí com toda a sua dedicação. E todos os demais deputados desta Casa, os membros componentes desta CPI, nosso Presidente Laerte e também o nosso Governador, o Executivo, que nunca

interferiu em nada durante todo esse processo desta CPI. Deixo aí esse esclarecimento.

Vamos, portanto, iniciar aqui com o nosso nobre amigo Luís Fernando. Muito obrigado pela sua presença.

Quero registrar aqui a presença do Dr. Doca. Desde o início desta CPI também muito atuante, deixo aqui os nossos agradecimentos.

Eu vou iniciar algumas dúvidas. Meu amigo Luís Fernando, eu até anotei aqui no celular algumas dúvidas.

A Ceron recebeu impostos, óbvio, ou seja, os cidadãos pagaram, mas a Ceron não pagou o Estado. É isso? Essa é uma pergunta. Se quiser anotar. Se o senhor quiser papel e caneta ou está no notebook? Já ficou. Tecnologia, não é? E se realmente for isso, outra pergunta: caracteriza apropriação indébita? A Energisa comprou a Ceron e ficou de pagar o valor total desses impostos. Foi isso?

Gostaria de interromper aqui para registrar a presença do Dr. Raphael Bevilaqua, Procurador do Ministério Público Federal. Gostaria de convidar o Dr. Raphael e, se desejo dele for, para fazer parte da Mesa. Ou o senhor está bem aí? Pode ficar à vontade. Muito nos honra a sua presença. Muito obrigado. Sabemos da sua luta em prol da população.

Então, repetindo, são três perguntas: 1- A Ceron, obviamente, recebeu os impostos; ou seja, nós todos, cidadãos, pagamos, mas a Ceron não pagou ao Estado. É isso? (É uma pergunta). Se, for isso, caracteriza a apropriação indébita? (Outra pergunta). Terceira: a Energisa comprou a Ceron e nessa compra pagou um valor simbólico e nisso ficou acordado que ela pagaria, a Energisa pagaria o valor total da dívida? Essa é a terceira. O valor total desse débito, Ok?

Para início, são essas três perguntas. Eu acho que passar para os demais deputados e, depois, você já faz..., porque pode ter perguntas parecidas.

Passo a palavra, neste momento, ao Deputado Relator desta CPI, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Obrigado. Secretário da Sefin, Secretário Luís Fernando, a gente precisa, já tivemos o senhor nesta CPI há alguns tempos atrás. Nós estamos agora na fase final desta CPI e uma pergunta que a gente recebe muito da população do Estado de Rondônia é: Qual o valor real da dívida da Energisa com o Estado de Rondônia? E este valor está acrescido de quê? O valor real e está acrescido de quê? Por quantos anos essa dívida perdura com o Estado de Rondônia? E se ela é proveniente de ICMS.

Desses valores, se o senhor trouxe esses valores corrigidos até a data presente, dia 26, no caso, hoje. Depois nós temos outra pergunta para ser feita ao Procurador-Geral, à Procuradoria Geral do Estado, para saber a questão de judicialização, de valores, por que a PGE até hoje não fez a cobrança judicial?

Essa pergunta, mais para a Sefin, é para sabermos quais valores realmente a Energisa deve ao Estado, desde quanto ela assumiu a Ceron; e se esses valores eles já estão todos judicializados ou não. Só a parte deles, tá? Então basicamente essa pergunta.

Se no decorrer, Presidente, me lembrar de algo da Sefin, a gente vai perguntar, tá?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gostaria, também, de estender a participação com perguntas aos nossos convidados. Gostaria de deixar a palavra livre para alguma indagação ao nosso Procurador da República, representante do Ministério Público Federal, Dr. Raphael Bevilaqua.

O SR. RAPHAEL LUÍS PEREIRA BEVILAQUA - Por enquanto, só assistir. Obrigado. A qualquer momento eu interrompo vocês.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ok. Dr. Raphael, a hora que quiser fazer uso da palavra, só dar um sinalzinho, tá?

A Defensoria Pública gostaria de fazer alguma pergunta ao Secretário de Finanças?

O SR. SÉRGIO MUNIZ - Neste momento, Presidente, nenhuma.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Dr. Gabriel Tomasete? Também não. Dr. Doca, alguma pergunta? O pessoal está assistindo em casa, fazendo umas perguntas meio pesadas, não é? Mas eu vou ler aqui. Não sei se... Puxar aqui. O pessoal está assistindo, está mandando muito Whats aqui.

Uma pergunta para o Secretário: "Se o senhor alguma vez voou no avião da Energisa, a convite da Diretoria. Se sim: quando? Em qual trecho? Com qual finalidade? Pergunta feita aí. Pessoal que está assistindo em casa, vão

repassando aqui pelas redes sociais, o que inclusive eu gostaria de agradecer aqui. Tem uma imensidão de internautas aqui no Estado de Rondônia, assistindo aqui pelo Facebook, Instagram e pelo YouTube. Eu queria pedir desculpas, também, chegaram muitas perguntas aqui. Eu não vou conseguir... Algumas delas nós vamos poder fazer, mas não conseguirei fazer todas as perguntas.

Alguém gostaria, da Mesa, fazer alguma pergunta, alguma dúvida?

Eu gostaria só de fazer um agradecimento ao Secretário, sempre muito cortês. Todas as vezes que precisamos, veio aqui nos dar explicações, orientações, sempre de uma forma muito transparente. Nosso muito obrigado.

Eu passo, então, a palavra ao nosso Secretário. Pode ficar à vontade.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Ok, Deputado Alex Redano. Muito obrigado pela oportunidade, pelo convite. Eu também retribuo o reconhecimento em relação à forma cortês, gentil e respeitosa com que sempre fui tratado por esta Casa. E eu quero agradecê-lo por esta oportunidade. Quero cumprimentar também o Deputado Jair Montes, que também sempre tem se havido de forma muito presente, com bastante interesse no trato das questões que envolvem as finanças do Estado. E nesta oportunidade eu também quero agradecê-lo, reconhecer isso. Cumprimentar os demais integrantes da Mesa aqui, da Defensoria, da Assessoria, demais presentes. Deputado Cirone Deiró, que também sempre tem buscado as informações na fonte, isso é importante para que possamos ao máximo exercer esse valor da transparência, da clareza das informações. A gente sabe

que a área tributária tem suas complexidades, não é um assunto muito fácil de compreender - daí a importância de discutirmos no cenário nacional a Reforma Tributária, a necessidade de maior clareza com relação ao cumprimento das obrigações. Mas sempre que necessário estarei à disposição aqui para dar os esclarecimentos.

Quero só registrar que eu estou completando neste mês de outubro, 17 anos de serviço público, 17 anos como auditor fiscal da Secretaria de Finanças do Estado, na qual já exerci trabalhos diretamente relacionados à fiscalização, lá no posto fiscal, depois na área de arrecadação e depois à frente de outros projetos na Sefin. E por isso posso falar com bastante tranquilidade em relação à questão do débito tributário. É importante a gente ressaltar aqui - e isso principalmente para a população que está nos ouvindo. A Assembleia Legislativa tem despertado bastante interesse sobre essas questões que envolvem a Energisa e isso é bom. É bom que a população participe e entenda. Mas é importante fazer essa distinção clara. A Sefin não trata das questões relacionadas ao relacionamento da empresa com o consumidor, as questões relacionadas à concessão, isso não é matéria afeta à Secretaria de Finanças do Estado. O que diz respeito à Secretaria de Finanças do Estado é o débito tributário. E buscar o recebimento de todos os créditos do Estado é, sim, função da Secretaria de Finanças e ela tem sido exercida no melhor de suas possibilidades, no máximo de suas possibilidades.

Quando eu fui convidado pelo Governador Marcos Rocha para fazer parte da equipe, já durante a transição nós soubemos da aquisição da Energisa, de que ela ganhou o leilão para assumir a Ceron. Ao adquirir a Ceron, claro que nos interessava muito saber como ia ficar o débito

tributário, que é um débito muito antigo. E já desde dezembro de 2018 tivemos reuniões prévias. Participamos de reuniões da Energisa com o Governo do Estado à época, com o Secretário Ono, à época, e também com o Procurador-Geral do Estado, buscando justamente estabelecer as bases para a quitação desse débito tributário. E aí por isso a gente tem um longo histórico de tratativas buscando receber esse débito.

E aí, antes de responder as perguntas, eu quero externar uma opinião aqui como cidadão, não é? O que eu percebo, nitidamente, no trato da questão da Energisa, especialmente em relação ao débito tributário, é que como o conjunto da população adquiriu um sentimento negativo em relação à empresa em função das insatisfações diversas, das cobranças diversas, isso acaba contaminando a forma como o cidadão comum, o cidadão médio analisa essa questão do débito tributário. É como se o cidadão raciocinasse da seguinte forma: como estou com raiva da empresa - porque ela tem sido injusta comigo, porque ela cometeu excessos na forma de cobrar, etc. -, eu não quero que o Estado dê perdão da dívida. Como se o Estado tivesse a possibilidade tranquila, a opção de... 'Eu tenho um débito lá de R\$ 2 bilhões, eu vou receber o R\$ 2 bilhões... mas não, espera aí, eu não vou receber os R\$ 2 milhões, vou abrir mão de uma parte disso e vou receber só o restante.'. Isso não é verdade. Essa opção imediata não está disponível para o Estado. Nós não podemos dizer assim: 'Energisa, pague os R\$ 2 bilhões', e ela vai pagar de imediato, porque existe um processo de discussão judicial dessa dívida que se arrasta por mais de vinte anos.

Então é enganoso pensar que é simplesmente uma questão de opção para o Estado receber R\$ 2 ou 1 ou..., não é assim. O Estado está buscando, há vinte anos, receber tudo.

A opção que o Estado tem agora é continuar mantendo o contencioso judicial, buscar na Justiça receber os seus R\$ 2 bilhões ou fazer um acordo - pelo menos havia essa opção, que agora nem está na mesa, não é?- O que se buscou construir é uma opção de se aplicar a esse débito uma regra até menos vantajosa para o contribuinte, que é a regra que nos últimos 6 anos, que nos últimos governos todos tem sido aplicada, de redução de juros e multa do débito tributário.

Então, o que se buscou construir a tempos atrás foi essa possibilidade de transacionar, de negociar, de conciliar as condições para o pagamento do débito tributário. Então, só para deixar de pronto, de plano, claro, isso é enganoso afirmar que o Estado não está buscando cobrar todo o débito. Ele está cobrando. Então, dito, isso, eu quero responder ponto a ponto as perguntas que me foram feitas.

O Deputado Alex Redano me perguntou se a Ceron não pagou os impostos inseridos na tarifa. O senhor tem razão nisso. No fundo, todo contribuinte, quando ele faz o seu preço, assim como a concessionária faz a sua tarifa, parte desse preço tem que corresponder ao valor dos impostos embutidos ali, que são pagos pelo consumidor, por quem adquire aqueles produtos ou serviços. Então, a Ceron, ao longo dos anos, embutiu, sim, o valor dos impostos na tarifa e por que ela deixou de recolher? Não, não é bem que ela "deixou de recolher". É que ela considerou, tem várias situações, mas a principal situação é que ela considerou, numa interpretação do Direito Tributário, numa interpretação da legislação tributária, ela considerou que poderia deduzir de parte dos impostos devidos, créditos de ICMS oriundos da aquisição de combustível utilizado na geração de energia.

O ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias, Bens e Serviços - é um imposto que tem essa característica de não cumulatividade. Se qualquer empresa adquire produtos e esses produtos pagam ICMS - a sua matéria-prima, os seus insumos, a sua mercadoria paga ICMS -, quando ela vende os produtos, ela pode abater desse ICMS que ela vai pagar o ICMS embutido nas matérias-primas, nos insumos que ela utilizou na sua produção. Isso é para que não haja acumulação, ou seja, para que o imposto não seja pago em duplicidade. Então, esse mecanismo, esse princípio de não cumulatividade, de abater dos impostos a serem pagos, aquilo que já foi pago naquilo na fase anterior, durante a produção do bem ou serviço, é algo previsto na legislação do ICMS desde o início.

Ocorre que o Estado de Rondônia, há muitos anos, entende que esse ICMS embutido no combustível adquirido pela Ceron, à época, para a geração de energia, não poderia ser aproveitado por ela. Porque ela adquiria o combustível, entregava para uma empresa produzir (a Guasco, a Termonorte, etc.) e recebia depois a energia e vendia. Como essa é uma transação que descaracteriza essa cadeia de produção, a Sefin entendeu que não, você não pode deduzir isso. Só que essa é uma questão, e essa tese, essa infração, a glosa dos créditos de ICMS utilizados na geração de energia, é algo que responde, atualmente, quase 90%, 89,5% do total do débito. É o principal motivo do débito.

Essa discussão vem se arrastando no Judiciário desde 2001, que é o primeiro, a primeira ação judicial para cobrança do débito com base nessa tese, é de 2001. Portanto, vai completar 20 anos, agora, que a gente discute na Justiça. Ora, se fosse, é diferente do ICMS declarado e não pago. O declarado e não pago..., se declarou, você

deve. Não tem discussão. Aqui, não. Ela tentou, a Ceron buscou se creditar de um valor que ela entendeu que era direito dela e o Estado entende que não é direito dela. E essa situação é tão complexa, que a Justiça até hoje não tem um entendimento final formado a esse respeito.

Em um dos processos, um de pequeno valor, que são dezenas de processos desse tipo, existe uma ação favorável ao Estado, a essa tese do Estado, julgada lá no STJ, e isso nos dá a expectativa - isso é um julgamento recente - de que isso firme uma tendência do Judiciário. Mas não é... A empresa ainda tem recursos possíveis, inclusive no STF, para questionar. Então, não é ainda a posição final.

Enfim, essa questão de se é, isso caracteriza apropriação indébita? Não, deputado, porque é uma discussão, a empresa entende que não é devido aquele valor, buscou-se creditar e o Estado está questionando isso, nesse tempo todo. Então, não é a mesma situação como se fosse uma apropriação indébita.

A outra pergunta se a Energisa assumiu o compromisso de pagar integralmente o débito tributário. Eu não sou especialista no processo de concessão, mas durante o processo de concessão, sim, foram apresentados os balanços, as demonstrações financeiras da Ceron para todos os participantes da licitação. Esse débito estava, sim, previsto, mas não há no Contrato de Concessão, uma obrigação assumida pela empresa compradora de pagar integralmente o débito tributário sem questionamento. O que a empresa compradora está fazendo é dar continuidade aos questionamentos que a Ceron, a assessoria jurídica da Ceron faz há 20 anos. Então, é algo absolutamente normal dentro do processo de contencioso, administrativo, tributário se o Estado adota um critério que a empresa, o contribuinte entende que não está correta, ele pode questionar. Isso faz

parte do Ordenamento Jurídico do Estado brasileiro. E a empresa está dando sequência aos questionamentos que vinham sendo feitos e o Estado está dando sequência à cobrança judicial que está sendo feita durante todo esse período.

Existem também outras questões que estão sendo discutidas com a empresa, judicialmente. Algumas delas o Estado ganhou. Existe parte do valor total do débito, uma parte pequena, que transitou em julgado, em favor do Estado e o Estado está recebendo isso de forma parcelada. A empresa entrou com pedido de parcelamento e, dentro do que existe na previsão legal, isso foi concedido, e isso está sendo pago de forma parcelada.

E existem alguns questionamentos judiciais que o Estado fez e perdeu. Isso a gente está tendo que dar baixa por decisão judicial. E aí essas questões se referem a várias outras teses, que eu não vou aqui entrar muito em detalhe, mas são diferenças em relação ao diferencial de alíquota, em relação ao ICMS utilizado para a aquisição de bens do ativo permanente. Algumas multas são multas por descumprimento de obrigações acessórias, a empresa deixou de declarar alguma coisa na escrituração dela, e a gente questionou isso há muito anos. Então, esse conjunto de débitos tem várias situações. Mas a principal é essa que eu falei que corresponde a quase 90% do valor do débito, que é a glosa do crédito de ICMS do combustível utilizado na geração de energia.

Bom, me parece que então isso responde, não é?

Se a empresa assumiu o compromisso de pagar integralmente? Não. Integralmente não. Ela obviamente assume o compromisso de tocar a empresa e honrar todos os compromissos da empresa. Mas o questionamento judicial, ele é admitido no ordenamento jurídico brasileiro.

Qual o valor real da dívida e como ele é composto? A pergunta que o Deputado Jair Montes fez.

Deputado, eu tenho um impeditivo legal apenas com relação à parte da dívida que não está inscrita em dívida ativa. O artigo 198 do Código Tributário Nacional veda aos servidores públicos revelar informações financeiras de contribuintes, obtidas em função do dever de ofício, excetuando a situação de dívidas inscritas em dívida ativa. Então eu posso aqui mencionar o que está inscrito em dívida ativa, e eu posso passar formalmente aqui, com transferência do sigilo fiscal, o total dos débitos, que está aqui no envelope. Vou passar para a Comissão de forma a preservar o sigilo fiscal, com transferência da obrigação de sigilo. Mas eu posso dar uma visão geral daquilo que está inscrito em dívida ativa.

Então assim, o valor dos débitos - eu vou falar em partes aqui, depois a gente compõe o todo. O que transitou em julgado em favor do Estado são débitos que originalmente eram de R\$ 11 milhões e acrescidos de juros e multas - R\$ 11 milhões em valores atualizados já, acrescidas de juros e multa -, totalizam R\$ 44 milhões. Esses débitos, quarenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e oito estão sendo pagos de forma parcelada. É importante lembrar disso. O ICMS, em nenhum momento, ele vai ser reduzido, vai se abrir mão de receber o ICMS atualizado. O valor original do débito que se refere ao imposto, em qualquer hipótese de transação, de Refaz, em qualquer negociação, ele é preservado o valor original, atualizado, corrigido monetariamente. Essa correção monetária se dá pela UPF - Unidade Padrão Fiscal do Estado, que é atrelada ao Índice Geral de Preços, pelo conceito de disponibilidade interna divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, que é um índice de inflação. Então, o ICMS atualizado em qualquer hipótese

sempre é preservado para qualquer negociação que o Estado faça para recebimento dos débitos.

Os juros e a multa. Os juros são cobrados à razão de 1% ao mês, e tem as multas financeiras e as multas punitivas. Então, os juros e multas compõem, eles ampliam muito o valor desse débito ao longo do tempo, e é para essa parte que existe, no Refaz ou em transações tributárias, a possibilidade de redução de juros e multas, nunca do valor principal da dívida atualizada.

Então, o valor do débito, então, do transitado de julgado: R\$ 44 milhões. E, como eu mencionei...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Secretário...

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Pois não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pedir só para fazer um aparte. É só para raciocínio lógico e entendimento próprio.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Claro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu entendi, quando o senhor falou que quando eles compraram a Ceron, já tinha o objetivo de questionar essa dívida bilionária, não é? OK? Mas assim, a dúvida que eu fico, se eles tinham esse objetivo de não pagar essa dívida, porque pagaram apenas R\$ 54 mil numa empresa? Porque, se fosse assim, qualquer

pessoa poderia comprar uma empresa por R\$ 54 mil. A gente está falando num valor simbólico. Para o pessoal que está em casa nos assistindo, a gente está falando, não são milhões não, são R\$ 54 mil, é um preço de um carro popular. E aí, você adquire uma dívida de mais de R\$ 2 bilhões, e aí simplesmente vai questionar na Justiça?

Então, eu particularmente posso estar errado, mas eu acho um absurdo. Porque quando você compra um bem num valor com um valor simbólico e você assume uma dívida, a gente tem essa expectativa que irá pagar. Um exemplo que eu dou... É meu raciocínio, é a minha interpretação. Mas um exemplo que eu dou: se você compra uma SW4 de duzentos e poucos mil por cinco mil reais, e assume R\$ 195 mil de dívida, e após você comprar o carro, e estar com o carro, você fala: "olha, paguei R\$ 5 mil no carro, mas, olha, eu não acho justo pagar esses R\$ 195 mil."

Então assim...

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Me permite explorar esse exemplo?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode explorar o exemplo. Eu estou dando um exemplo aqui como consumidor, com a cabeça de consumidor. Poxa, uma empresa é comprada por R\$ 54 mil, essa empresa deve R\$ 2 bilhões. No mínimo, quem comprou por R\$ 54 mil sabia dessa dívida, fez todos esses levantamentos. Seria normal a pessoa saber que está devendo esses R\$ 2 bilhões. Então, como eu disse: a pessoa comprou um carro de R\$ 200 mil, pagou R\$ 5 mil e esse carro tem R\$ 195 mil de multa e depois que está de posse do carro falou: "Opa, não. Não acho justo pagar essa multa. Que essa

multa já tinha, é o dono anterior..." Mas, poxa, se você pagou R\$ 5 mil. Esse é o pensamento que eu tenho e, assim, a grande parte da população. A CPI andou os quatro cantos do Estado, Dr. Bevilaqua, e esse é um questionamento que a população faz. Poxa, é justo pagar um valor simbólico e depois não pagar uma dívida bilionária? Desculpa interromper o senhor.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Perfeito. O raciocínio é muito válido. O exemplo é muito bom, porque ele traz mais para o dia a dia das pessoas, do que a gente está tratando. Então, fazendo esse paralelo. A pessoa comprou a SW4, não é? Vamos colocar um carro mais baratinho, né, Deputado? Assim, para ficar mais fácil. Comprou lá o seu..., um Gol. E aí, quando ela comprou esse veículo usado, tinha um débito de IPVA. O Estado tem a possibilidade de que os débitos de IPVA sejam pagos de forma parcelada ou a vista com redução de 95% dos juros e multas. Isso está em vigor hoje. Está em vigor desde dezembro de 2019. O comprador não usaria isso? Obviamente ele usaria isso. Eu acho a situação, a analogia cabe - não é? -, de que uma vez que você adquira um bem com um gravame, um débito - ou uma empresa com débito - e você tem as possibilidades legais de negociar, parcelar, pagar a vista com redução de juros e multa é legítimo que você use isso.

Quando a empresa foi adquirida, ela tinha - além desse débito tributário altíssimo, no balanço, à época, estava registrado cerca de R\$ 2 bilhões - tinha débitos com fornecedores, tinha vários outros débitos e, inclusive, com a própria Aneel, e também tinha a necessidade de investimentos.

Então, a lógica da concessão - mais uma vez: eu não sou especialista, mas enfim, lendo a respeito - a lógica da concessão é que você viabilize a melhoria da qualidade do serviço pelos investimentos que o privado tem possibilidade de fazer e a empresa pública não tinha. Então, em função disso, existe um conjunto de fatores a serem observados com relação... A gente entendeu que estava em jogo, por isso não é qualquer um de nós que juntaria R\$ 54 mil e compraria, não é? Isso realmente envolve diversas outras variáveis.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estou explorando o Secretário. Essa aqui chegou pelos internautas. Aliás, eu fui falar aqui, gente, está chegando aqui muitas perguntas e a gente não consegue perguntar todas.

Aqui é uma consideração de um internauta. O Procon dessa gestão forneceu um relatório dizendo que a Energisa não tem respeito ao consumidor e o Executivo enviou para esta Casa de Leis um Projeto onde poderia dar o perdão de um valor mais ou menos de R\$ 1,1 bilhão e 300 milhões para a Energisa, aproximadamente. A pergunta do internauta: não poderia ser colocado um artigo onde empresas que desrespeitam o consumidor ficassem de fora dessa situação? A pergunta aqui: "não seria razoável deixar de fora uma empresa que desrespeita em massa os cidadãos? Há diálogo do Procon com os demais órgãos do Estado?".

Durante a CPI da Energisa, nos quatro cantos do Estado, nós pudemos notar que a Energisa é campeã absoluta de reclamações. De todos os tipos: má qualidade, erros, relógios alterados. Enfim, desobediências às leis estaduais. Então, a Energisa se tornou uma grande vilã do Estado. Olhando dessa forma, o Estado poderia colocar um

artigo vetando empresas que - seria mais para o nosso Procurador essa pergunta - uma empresa que está desrespeitando os consumidores, não poderia ter um artigo colocando que essas empresas não entrariam, não poderiam ter benefícios de descontos? Ou feriria a questão jurídica?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Mas eu posso responder. Acho que um esclarecimento importante de início é que o Projeto de Lei 446/2020 - que ingressou nesta Casa em setembro de 2019, que iniciou a tramitação em março deste ano - ele, em momento algum, citava o nome da Energisa. Esse Projeto de Lei instituía o Instituto da Transação Tributária no Estado de Rondônia. Ele permitiria ao Estado realizar operações de conciliação, negociações para quitação de débitos tributários mediante conciliação, baseada em concessões mútuas que é um instrumento do qual já desfruta a Receita Federal a muitos anos, do qual já desfrutam diversos Estados. Porque ele parte da constatação de que o Estado realizar um bom acordo que permita trazer os recursos para os cofres públicos e encerrar uma pendência judicial cujo desfecho é incerto, cujo prazo é incerto, é vantajoso em determinadas circunstâncias fazer isso. E a transação tributária começaria pela Energisa, porque já existia um pré-acordo negociado no âmbito do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação do Tribunal de Justiça - Nupemec, que assistiu, que coordenou, que mediou todo esse pré-acordo e que, se essa negociação tivesse um instrumento da transação tributária ela poderia ser concretizada. O instrumento não envolveria só a empresa Energisa.

E, com relação à sugestão do nosso cidadão aí que sugere: "ah, não poderia colocar lá um dispositivo que empresas que tenham mau atendimento, um mau relacionamento,

um mau índice de qualidade não tivesse direito a essa transação tributária?”. Poder pode. Mas está aí uma coisa complicada. Se eu for avaliar para cada empresa que vai aderir ao Refaz como é o nível de satisfação do cliente dela com ela, ia ser um problema. É muito complexo e não faz sentido dentro da ideia de que o Estado precisa de instrumentos e meios para trazer para os cofres públicos os recursos dos débitos cobrados.

Então, associar essa variável dentro de um instrumento de negociação de dívidas não faz sentido do ponto de vista da negociação dos débitos tributários.

Tem mais outras perguntas aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Satisfeitíssimo. Eu vou conter aqui, que chegaram muitas perguntas, senão a gente vai sair daqui meia-noite.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Só para concluir então as demais respostas.

O valor real da dívida então, que eu estava mencionando, ele fala dos R\$ 44 milhões, transitado e julgado. Aquilo que foi objeto da negociação no âmbito do Nupemec, essa negociação foi iniciada no início de 2019, a última reunião no Nupemec foi em julho de 2019, aí a gente gastou algum tempo formatando o instrumento, os termos do acordo até que em setembro entrasse aqui na Assembleia o PL. Essa negociação trouxe para o instrumento, para esse pré-acordo débitos que hoje o valor original do ICMS é de R\$ 376 milhões, os juros somam R\$ 636 milhões...

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Seiscentos e?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - 636. R\$ 636.944,00. Quase R\$ 637 milhões de juros.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Totalizando quanto?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - E mais a multa de R\$ 523 milhões, que totaliza R\$ 1 bilhão 536 milhões.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Esses são os valores então... Repete, Secretário, por favor. R\$ 1 bilhão...

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Só dos débitos. São dois componentes aqui: débitos que se referem, principalmente, a glosa de créditos ICMS somam 1 bilhão, 536 milhões e 972 mil de reais. Além disso, existem mais R\$162 milhões de multas aplicadas por descumprimento de obrigação acessória. Que também seria negociado no Nupemec. Isso totaliza R\$ 1 bilhão, 699 milhões e 218 mil. São débitos todos inscritos em dívida ativa, todos em cobrança em execução judicial. E, além disso, existem os débitos - que eu não vou detalhar - que estão no contencioso administrativo, que se refere aos últimos períodos.

Deixa-me explicar isso também. O processo de cobrança do débito tributário tem uma fase que se a gente faz um auto de infração e o contribuinte não concorda com o auto de infração... Se ele concordar ele paga, ele tem 30 dias para pagar, ele teria redução da multa em 50%. Se ele não

concorda, ele tem a possibilidade de entrar com a defesa administrativa, ele questiona. E existe uma fase de contencioso administrativo, de discussão dentro do Tribunal Administrativo da Secretaria de Finanças do Estado, se aquele auto de infração está correto, se não está correto, se o contribuinte tem razão nos seus argumentos ou não. Essa fase administrativa antecede a inscrição em dívida ativa e execução fiscal, execução judicial do débito. Então, por isso, alguns débitos que são mais recentes, referentes ao período de 2015, 2016 eles estavam ainda na fase, estão concluindo ainda a fase de cobrança administrativa, por isso não estão inscritos e não estão em execução judicial, porque estão cumprindo as etapas da cobrança administrativa. Esses débitos representam, do total da dívida, 18,6%. Então é um valor menor. Um valor da dívida total incluindo isso, incluindo também um conjunto de débitos que estes não entraram na negociação, não entraram no pré-acordo formatado no Nupemec, porque são débitos que a empresa entende que ela já tem grandes chances de obter êxito no questionamento judicial.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Existe algum valor desses que pode prescrever, Secretário?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Os valores todos aqui já estão judicializados e aquilo que está em fase administrativa não prescreve agora.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Algum valor prescreveu? Já teve?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Existe um conjunto de débitos que foi alegada a prescrição. Existe uma discussão judicial se houve mesmo a prescrição ou não, mas a empresa conseguiu, parte dos débitos, ela conseguiu, judicialmente, a prescrição. Está sendo ainda, questionado.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Isso no Governo Marcos Rocha ou Governo passado?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Anterior.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Anterior. No Governo Marcos Rocha nada prescreveu?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Nada.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Correto. Tem mais alguma pergunta que foi feita aí, para responder?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Tem. Uma pergunta que é bem interessante. Se eu voei no avião da Energisa. (Risos). Não. Eu não voei no avião da Energisa. Eu nunca me hospedei por conta da Energisa, nunca recebi nenhum centavo da Energisa. A minha conduta sempre foi pautada pela seriedade, pelo compromisso com a coisa pública, com a coisa certa, até por conta dos meus valores, dos meus princípios, e porque eu tenho 52 anos de idade, 17 anos de serviço público e seria uma infantilidade me

envolver numa coisa assim, não é? E não tenho motivo nenhum para qualquer coisa nesses termos. E ainda que eu tivesse.

Bom, por quantos anos perdura a dívida? E se é proveniente de ICMS? Acho que já foi respondido. Só este detalhe: nem tudo aqui é ICMS. Parte é o descumprimento de obrigações acessórias, ou seja, não deixou de pagar ICMS. O questionamento é: omitiu um dado na declaração? Cancelou uma nota indevidamente? Então tem coisas que não envolvem, de fato, o ICMS.

O valor real da dívida. Eu vou passar um valor global aqui, que seria esse de R\$ 2 bilhões e 133 milhões, sem incluir tudo. O que foi fruto do pré-acordo noNupemec, aquilo que está no contexto administrativo, mais R\$ 38 milhões que são débitos que também estão inscritos em dívida ativa, mas que a empresa não quer transacionar, não tem interesse no acordo porque... E parte disso a gente realmente já perdeu. Então, no conjunto, isso soma esses R\$ 2 bilhões, 133 milhões.

Então é isso. Acho que isso responde às perguntas e eu vou passar depois a planilha para o Deputado.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Vamos deixar uma coisa bem clara. Nós estamos sendo assistidos por muitas pessoas e é o Estado todo. Quando fala em Energisa, acho que bate o recorde de audiência. Por incrível que pareça, todo mundo tem interesse. Está no coração e na indignação também.

O CNPJ da Ceron é o mesmo CNPJ, hoje, da Energisa?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Me parece que sim, é sim.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - É o mesmo CNPJ?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Ela adquiriu cotas da empresa. Então ela se tornou dona de uma empresa que já existia, não é?

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Ela chegou a formular, oficialmente, algum acordo ou pedido de acordo ou uma proposta ao Governo do Estado? Eu devo "X" bilhões, eu quero pagar tantos bilhões. Tem isso de maneira oficial?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - No Nupemec - Núcleo Permanente de Conciliação, existe uma ata...

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Explica para nós o que é Nupemec. Explica para o povo o que é Nupemec.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Nupemec: a sigla para Núcleo. P de "Permanente". Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Correto. Quem faz parte desse Nupemec?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - O Nupemec é um núcleo formado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Correto. Então está o Tribunal de Justiça.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Utilizando desses instrumentos de conciliação, de mediação, que é uma forma de você resolver os litígios judiciais através da conciliação e ele é dirigido, então, o Tribunal de Justiça atua como mediador, e as partes tomam assento ali. Não é só, no caso a Energisa. O Nupemec tem uma longa história, de vários conflitos que foram resolvidos através da conciliação lá no Tribunal de Justiça. E participaram dessa negociação, além das juízas responsáveis por isso, Dra. Abadia e Dra. Úrsula, também participou um Promotor do Ministério Público, o Promotor responsável pela Promotoria da Probidade, lá, o Dr. Geraldo; participaram os advogados da empresa, representantes da empresa. A Procuradoria Geral do Estado participou. A Secretaria de Finanças, eu, pessoalmente, o Secretário Franco Ono e alguns auditores.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Correto. Teve proposta?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Sim. Nós finalizamos um pré-acordo que gerou uma ata e esses termos do acordo que foram propostos são formais. Eles foram definidos no âmbito da conciliação.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Qual o valor? Para ficar bem claro. Então assim, a empresa, o Nupemec - é isso, não é?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Isso, o Núcleo.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Que é o Núcleo, que em tese, é comandado pelo Tribunal de Justiça...

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Em tese, não. De direito e de fato.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - É. É Tribunal de Justiça. A empresa Ceron/Energisa formalizou oficialmente, foi uma proposta...

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Foi feita uma negociação, com idas e vindas, ao longo de meses, que resultou em um pré-acordo.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Não. Ela fez uma proposta ou teve uma negociação Governo e Energisa? Teve essa negociação?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Ela fez propostas...

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Eu devo 1 bilhão e 100. Estou oferecendo R\$ 700 milhões. Teve isso?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Deputado, é importante a gente entender isso.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - É importante, porque isso são coisas, Secretário, que mais a população não entende. Então eu quero deixar aqui hoje, bem clara essa questão. Muito bem claro.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Tá bom. Tentarei ser didático. Talvez a população já tenha participado, parte da população, de algum momento de conciliação. Uma conciliação acontece assim: a parte devedora faz uma proposta, a parte credora contrapropõe e esses termos são discutidos durante as sessões de conciliação.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Correto.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Foram várias sessões ao longo de quase seis meses em que a empresa iniciou com uma proposta preliminar, o Estado também tinha outra pretensão, e quando chegou nesses 85% de redução de juros e multa... As condições do pré-acordo foram: redução do débito tributário em 85% dos juros e multas, preservando, obviamente, o valor do principal, do ICMS atualizado; concessão do mesmo percentual de redução de juros e multas no débito que a Caerd tem junto à Ceron, hoje Energisa. Esse débito soma mais de R\$ 700 milhões hoje, R\$ 670 milhões, à época. E a redução de 85% dos juros

e multas do débito da Caerd junto à Ceron permitia ao Estado reduzir essa dívida - permitia à Caerd, que é uma empresa, que 99% do capital dela é do Estado. Então isso reduziria a dívida em mais de R\$ 300 milhões. Então, essa negociação envolvia concessões mútuas. Por isso, o instrumento da transação tributária, objeto do PL 446, era o instrumento ideal para amarrar essas pontas, não é? O Estado concede a redução, a empresa concede a mesma redução nos créditos que ela tem junto a uma empresa do Estado e isso permite a conciliação.

Tinham outros fatores na conciliação, como a questão do Programa de Eficiência de Energia Elétrica, o Estado poder indicar os prédios públicos onde esse... O Programa de Eficiência Energética permite a substituição de instalações, de equipamentos e tudo mais. É algo previsto na legislação, na regulamentação do setor, mas o Estado poderia ter uma indicação de onde seriam feitas as aplicações desses benefícios. Enfim, esse era o principal ponto de pré-negociação. Essa pré-negociação ficou aguardando a decisão da Assembleia, aí decorrido o prazo de setembro até meados deste ano, quando se constatou que não haveria a possibilidade de aprovação, então o Governo retirou o projeto e não existe mais esse acordo aguardando. Caso isso venha a voltar a possibilidade da transação, teria que se retomar totalmente essas bases, porque passado esse tempo todo, mais de um ano, as condições já não são as mesmas.

Então, diante disso, a dívida continua sendo cobrada, como sempre foi.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Atualizada.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Sim. Atualizada mensalmente. E a Procuradoria Geral do Estado envida todos os esforços, adota todos os instrumentos à sua disposição, buscando recebimento.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Secretário, a gente já fez essa oitiva contigo acho que 4 meses atrás e agora vem fato novo. E no final, Deputado Alex Redano, eu vou pedir a juntada dessa ata no processo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Importante.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Dessa data que foi realizada pelo Tribunal de Justiça. E vai a pergunta de novo para ti. Nessa reunião estavam presentes os municípios ou alguém representando os municípios, a Arom (Associação Rondoniense de Municípios)?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Não.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Nessas reuniões tinha alguém da Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Não.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Porque, assim, esse recurso não é do Estado. O Estado tem parte dele, correto?

Esse dinheiro é, aquilo que eu venho aqui na CPI ouvindo, esse recurso é um recurso que ele vem e cada ente tem o seu, a sua porcentagem.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - É preciso lembrar, Deputado...

O SR. JAIR MONTES (Relator) - A sua porcentagem. Como é que... Porque pelo o que eu entendo aqui, pelo o que o senhor falou aqui agora, o que dá para entender é que houve, naquele momento, uma aceitação do Estado pela proposta da Energisa. O Estado aceitou.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Houve um pré-acordo.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Um pré-acordo. Aceitou e encaminhou para a Assembleia. Se a Assembleia vota, hoje estava pacificado. A Assembleia votou, já acabou. Então votou, ela validou aquele acordo que foi feito no Judiciário. A Assembleia não votou. Então, se não votou, é porque ela entendeu que o valor é muito abaixo daquilo que nós esperávamos. Porque daí vai uma porcentagem; vem para a Assembleia uma porcentagem; vai para os municípios uma porcentagem; vai para o Tribunal de Justiça uma porcentagem; vai para o Tribunal de Contas uma porcentagem. Eu não sei se vai para a Defensoria.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Vai.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Vai também. Então pronto. Para a Defensoria também vai uma porcentagem. A Defensoria participou? Não, não é? Então, assim, eu queria que o senhor explicasse melhor, que agora me deu uma confusão gigante da cabeça, Secretário.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Perfeito. Vamos nos lembrar do seguinte: os municípios recebem 25% do que o ICMS arrecada, Deputado. Esses 25%, não são base de cálculo dele os juros e multa. O que nós iríamos abrir mão é de juros e multa. Do valor do principal atualizado, que é a base do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), não haveria redução. Então, não havia razão, não há perda nenhuma para os municípios.

Com relação aos demais Poderes, em dezembro de 2019, na reunião do Conselho Superior Previdenciário, houve uma exposição sobre essa negociação e foi registrado que os Poderes concordavam que o recebimento seria destinado inclusive para o Iperon - o recebimento da parte dele -, porque isso é uma das formas de evitar problemas fiscais que o Estado prevê, em função do déficit previdenciário. Portanto, tanto municípios quanto - municípios não seriam afetados - os demais Poderes que recebem 25% também, do valor das receitas, eles também concordaram em destinar essa parte deles para o Iperon. Portanto, não havia desconhecimento nem discordância em relação a esse acordo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu gostaria de deixar à vontade, o Dr. Gabriel Tomasete, Dr. Doca, Dr. Guilherme Erse, Dr. Bevilaqua, Dr. Sérgio, se alguém quiser fazer uma pergunta. Eu queria agradecer a paciência. Muito obrigado.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Deixa eu fazer uma pergunta. Enquanto ele prepara, eu vou fazer aqui. Secretário - aqui um internauta perguntou para nós -, como uma empresa gigantesca é adquirida por R\$ 50 mil, com uma grande dívida a pagar e depois tenta fazer um acordo para diminuir, zerar essa dívida?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Eu já respondi, mas vamos lá, repassando. Nós, primeiro que o assunto da Sefin não é o leilão da concessionária de energia. Concessão de energia não é da nossa alçada. Mas é importante lembrar que qualquer empresa que adquire outra, vai usar os instrumentos existentes para parcelamento, para redução da dívida, porque isso é legítimo dentro do ordenamento jurídico brasileiro, e as obrigações da empresa, ao adquirir a Ceron, não eram só as tributárias. Eram outras obrigações, outros débitos e também os investimentos.

Bom, dito isto, eu acho que é o que me cabe. Além disso, já não é minha...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Essa é uma pergunta que vários internautas fizeram essa mesma pergunta, Deputado Jair. Realmente é uma indignação da população essa questão: por que tão baixo o valor e assumir uma dívida tão alta e depois quer esse desconto.

O SR. LUÍS FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Talvez a Aneel pudesse ser questionada sobre isso.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - E aqui é o seguinte, se a empresa Energisa está com o CNPJ da Ceron, então a Ceron está em recuperação judicial?

O SR. LUÍS FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Por quê? A Energisa está em recuperação judicial?

O SR. JAIR MONTES (Relator) - A Ceron está em recuperação judicial porque: eu comprei uma empresa, eu uso o mesmo CNPJ, correto? E aquele que assumiu, é o seguinte: se a empresa Ceron está em recuperação judicial?

O SR. LUÍS FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Não. Não temos essa informação.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - No Estado nada. Não tem nada de...

O SR. LUÍS FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Não.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Já para encerrar - já vão preparando aí, doutores. Hoje a Energisa paga os seus impostos em dia?

O SR. LUÍS FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Sim. Absolutamente. Todos os impostos devidos a partir da assunção, a partir do momento que ela iniciou as operações

da Ceron estão sendo pagos regularmente. Não há nenhum débito.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Tranquilo. Deputado Alex.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Passo a palavra ao Procurador da República, representante aqui, neste momento, o Ministério Público Federal, Dr. Raphael Bevilaqua.

O SR. RAPHAEL LUÍS PEREIRA BEVILAQUA - Só para fazer um esclarecimento - que inclusive, até, agora, foi o Dr. Gabriel que me passou -, já tem uma petição do Ministério Público, da Defensoria, nos autos, fazendo pedido para Aneel sobre a caducidade por desrespeitar diversas cláusulas contratuais. Inclusive tem um pedido para que seja anexado o resultado final da CPI como substrato material. E o desrespeito é em vários termos, não só modicidade da tarifa, que a afinal de contas eles participaram de um leilão se comprometendo a ter um..., a pagar um determinado valor e assim que venceram já fizeram uma elevação da tarifa muito alta. E dizer para o Secretário que eu entendo os esclarecimentos que o senhor está tentando fazer e realmente existe essa questão do impacto negativo que tem, que a Energisa teve no Estado. As pessoas muito chocadas. A gente paga a energia mais cara do Brasil, todo mundo muito chateado. Mas às vezes é uma questão para o Governo pensar: existe a negociação tributária, etc., mas o que é que aquela empresa está retornando para o Estado; ela está trazendo benefícios para o Estado; ela merece esse perdão tributário, entre aspas.

Ok. Tem que pagar dívida, e vocês querem que efetivamente pague, mas é uma questão a ser pensada, não é? Qual o benefício que essa empresa está trazendo para o Estado? Ela diz que vai investir, diz que vai melhorar o serviço, mas na prática ela está, enfim, causando uma péssima impressão. Condutas, às vezes, que beiram à criminalidade mesmo, e por isso que a gente, inclusive, está, o MP está reforçando o pedido de caducidade da concessão. Então, a negociação em si é uma política do Estado, não é? O Estado está pensando no bem-estar dos seus cidadãos. Será que é para o bem-estar dos cidadãos que seja perdoada a dívida dessa empresa ou negociada, de certa forma? Será que existe... É uma questão, essa é a reflexão que a gente tem tentado fazer. A gente sabe que o Estado, não foi o Estado que fez o leilão, não foi o Estado que fez a licitação, mas ele é uma peça dessa equação. Então...

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Bom, se me permite, Dr. Raphael.

O SR. RAPHAEL LUÍS PEREIRA BEVILAQUA - Claro.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Como operador do Direito, alguém que conhece bastante da legislação, do ordenamento jurídico brasileiro, nós não podemos tratar contribuintes iguais de formas diferentes. Eu não tenho embasamento jurídico para dizer assim: essa empresa, como ela tem uma reputação ruim com os seus clientes, eu não vou permitir que ela tenha um benefício tributário, um tratamento que é feito pelo Estado para todos os contribuintes em situação parecida, porque quando o Estado

tenta viabilizar uma condição de negociação para receber o débito, o objetivo dele é receber o débito. E esse objetivo preserva o interesse público. É o melhor interesse do cidadão que está sendo buscado pela Secretaria de Finanças do Estado, pelo Estado de Rondônia, quando ele busca, ao invés de uma longa e incerta disputa judicial, viabilizar o pagamento que vai beneficiar a população, sem abrir mão do principal, sem abrir mão de nada que seja de fato aquilo que nós podemos receber. Se estivéssemos discutindo um débito que fosse oriundo de impostos declarados e não pagos, era outra situação. Nós estamos aqui discutindo um débito composto em 90% por uma tese que não tem o julgamento final.

Então, nessa situação, o instrumento da conciliação é extremamente interessante para o interesse público. Embora a população não entenda isso, e eu até consigo compreender as dificuldades de entender a complexidade do mundo tributário, mas eu posso afirmar com toda a segurança que a negociação proposta é o melhor para o interesse do cidadão rondoniense, naquela condição, naquele momento especialmente. Hoje tem alguns fatos novos, a gente pode até repensar alguma coisa assim. Mas em momento algum o Estado foi insensível ao que seria o melhor interesse público ao propor a PL 446/2020.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém gostaria de fazer pergunta?

Desculpa, o Dr. Guilherme Erse levantou o dedo.

Doutor Doca, então.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS - Boa tarde, Doutor Fernando.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Boa tarde, Doutor.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS - Esse processo de pequena monta que você disse que tem, onde está discutindo esse débito, com decisão favorável do STJ, ele já está com trânsito em julgado ou é apenas uma decisão ainda que cabe recurso lá no STJ, dessa questão maior da dívida?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Segundo eu fui informado pela Procuradoria-Geral do Estado, no STJ não caberia mais recurso.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS - Não caberia. Então está com jurisprudência pacificada lá, não é?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - No STJ.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS - E outra questão: o Estado também leva ao Nupemec, Dívidas ajuizadas contra ele ou não?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Sim, a ideia... O Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação é justamente

para a gente trocar o contencioso pelo acordo. É justamente aquilo que está ajuizado que a gente discute no Nupemec.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS - Certo.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Pode trazer outras dívidas também, não ajuizadas, mas o principal objetivo é esse.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS - Mas só aquelas empresas que tenham débito e crédito.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Bom, o instrumento da transação pode ser utilizado para qualquer contribuinte do ICMS. O ICMS é débito e crédito.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS - Certo. Perfeito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o Dr. Guilherme Erse ou o Tomasete primeiro? Tomasete.

Com a palavra, o Dr. Tomasete.

O SR. GABRIEL TOMASETE - Boa tarde, Secretário. Quando o senhor fala... A pergunta do Dr. Doutor Raphael foi muito interessante, e a gente comunga desse mesmo entendimento em relação ao Estado como peça dessa engrenagem. Eu entendo os argumentos do senhor em relação ao ponto de vista da vossa

função de Secretário de Finanças, entendo a sua experiência e expertise nessa área de arrecadação. Excelente!

Por outro lado, considerando todo o contexto relacionado a esta CPI, ao que foi levantado, ao fato de uma população toda ter o sentimento de que uma empresa foi entregue - porque R\$ 54 mil, uma empresa que fornece energia elétrica, ela foi entregue, ela não foi vendida. Foi entregue a Energisa, e havia sim essa expectativa. Não há dúvidas, até porque, se não houvesse essa expectativa do Estado de que os débitos seriam pagos, esse valor não teria sido em R\$ 54 mil. Então, alguém enganou alguém. Talvez não o Estado - já foi lembrado pelo Dr. Raphael -, a modelagem desse leilão parte aí da Aneel, do BNDES, que inclusive que é dinheiro nosso também, assim como esse valor que ora estamos discutindo, é dinheiro nosso, da população. O BNDES emprestou R\$ 1.25 bi à Energisa.

Então, a expectativa do Estado de Rondônia, de todos nós, dos parlamentares que estão à frente deste trabalho excepcional da CPI, era que esse dinheiro voltasse. Então, quando o senhor fala muito em interesse público, Secretário - "atendendo melhor o interesse público", "é o interesse público" -, é preciso lembrar que o interesse público, no nosso entendimento, ele poderia sim estar incluído nessa lei, e nós analisamos esses projetos de lei que vieram para cá. Eu concordo com o senhor que ficaria de forma subjetiva, uma empresa que desrespeita não poderia se beneficiar? Ok. Agora uma empresa que está sendo investigada pelo Poder Legislativo - Poder Legislativo pela pessoa do futuro Presidente da Assembleia, hoje Presidente da CPI - que está se dispondo, juntamente com o Relator, a andar todo Estado, ouvir todas as pessoas, onde o órgão estadual - Procon - está dizendo que a empresa é campeã de reclamações, isso precisava sim, Secretário, com todo

respeito, ser considerado pelo Nupemec. O Tribunal de Justiça, que está atuando nessa discussão, ele está recebendo uma enxurrada de ações contra essa empresa. Então, o interesse público nessa reunião - com todo respeito a quem estava lá - ele certamente não foi atendido. Era possível sim, por meio dessa lei, excluir essa empresa - campeã e reconhecidamente vilã - aqui do nosso Estado.

Então, eu só gostaria de fazer esse registro, que, na verdade, nem é uma pergunta, por que as perguntas foram feitas e o senhor sempre respondeu com a vossa expertise. E o senhor não está errado. O senhor tem a sua experiência. Então, eu estou colocando a nossa, na área de Defesa do Consumidor. E pensando na coletividade e enquanto cidadão, a gente se sentiu realmente enganado, e por que não dizer roubados, quando se ouve falar nessa possibilidade de isenção. Embora muito bem explicados e pertinentes os esclarecimentos relacionados à multa e à origem do débito, mas não deixa de ter recebido de graça a Ceron, que fornece o principal e mais essencial serviço público, e deixa de honrar os débitos. Então, acho que é importante esse registro para que fique aí o ponto de vista um pouco diferente, com todo respeito ao seu.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Perfeito, Dr. Tomasete. Eu respeito plenamente a sua opinião. Entendo, porque ela basicamente repercute o que é o sentimento popular a respeito desse tema. Como gestor público, a gente precisa ir um pouco mais além. A gente precisa entender o que é que é o melhor interesse público sim. E quando eu digo que "a população está insatisfeita com a empresa, mas isso não deve me impedir de buscar a melhor forma de receber os créditos do Estado", eu estou dizendo que esses

créditos têm mais chance de serem pagos dessa forma do que a incerteza em relação ao desfecho do processo judicial.

Então, esse é o contexto que explica porque atende ao interesse público a forma de negociação proposta. Mas quero lembrar também que, tanto o Governo foi sensível a esse clamor, a essa insatisfação, que retirou o Projeto e a negociação já não é possível ser feita. Então, a sensibilidade houve. Embora eu, como cidadão e como especialista no assunto, entendo que - naquele momento - o melhor teria sido concluir a negociação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Obrigado pelo esclarecimento. Com a palavra, o Dr. Guilherme Erse.

O SR. GUILHERME ERSE - Os meus cumprimentos aos membros da Mesa; Senhores Deputados Alex Redano, Jair Montes; Deputado Cirone, que acompanha os trabalhos desta Comissão por via remota; saúdo também o representante da Energisa e nossa colega advogada, que aqui se faz presente; representantes da PGE; da Defensoria; os advogados aqui, na pessoa do Dr. Tomasete; Dr. Fernando da Sefin e ao ilustre representante do Ministério Público Federal.

Senhor Presidente, ante as colocações aqui feitas, sirvo-me para externar um raciocínio, se assim me permitir, para, ao final, também trazer uma colocação.

Rondônia não perde essencialmente neste momento somente a falta ou não da transação tributária. Rondônia desde há muito já perde com episódios que envolvem empresas autárquicas ao seu encargo. Lá nos idos de 94, tão logo assume um novo governador do Estado Valdir Raupp, faz-se uma coletiva. Os primeiros dias de Governo, Presidente, ele

é questionado sobre a situação do Beron. O então governador declara categoricamente que o banco estava quebrado por falta de gerência, por falta de lisura. E, naquele momento, Rondônia começa a experimentar o primeiro dos seus piores sonhos, pesadelos. Quem devia ao banco, simplesmente não pagou. Quem tinha dinheiro no banco, foi lá e tirou. E aí aconteceu - aqui e em outros Estados do País - a chamada intervenção do Banco Central, através de um programa à época denominado RAET (Regime de Administração Especial Temporária) e o banco, que aquele momento teve a intervenção federal forçosa - devendo algo em torno, à época, de R\$ 27 milhões -, ao final da intervenção procedida pelo Governo Federal, tem a sua dívida elevada a quase meio bilhão de reais, em valores da época. E veja que curioso: ao final daquele mesmo Governo, para conseguir pagar folha e honrar seus compromissos, o Governo do Estado celebra junto ao Governo Federal - que lhe entrevistou em seu banco público - e transaciona com o Governo Federal o pagamento desta dívida gerada sob a gestão de um servidor do Banco Central, porquanto um servidor federal sob a responsabilidade do Governo Federal, e paga parte da dívida entregando uma moeda sua, a Ceron. Entrega essa empresa como pagamento e ainda assume uma dívida parcelada em 30 anos. Dívida essa que nossos filhos ou lá nossos netos irão pagar porque ela já foi rolada algumas vezes. Pasmem, estes valores, o senhor bem sabe, são descontados mês a mês das nossas parcelas de transferências constitucionais, portanto, são pagas, como se diz, na fonte. E ainda devemos, se corrigida toda essa dívida, se duvidar, mais da metade, mesmo já tendo pagado mais de 20 anos. É um peso, é um fardo que este Estado carrega, mas não somente.

Quando se discute que esta mesma empresa, que hoje volta ao Estado na condição de contribuinte, uma dívida de R\$ 2 bilhões, com máxima vênia a discordância, não há de se

tratar realmente, desiguais com igualdade. Em que pese à condição sim, de contribuinte, como eu, o senhor, como bem aqui foi exemplificado ao encargo do Seu João das Couves lá com o seu Gol que deve um IPVA. Eu não posso tratar o Seu João com o seu Gol e a sua dívida de IPVA, que não muda em nada o enredo e a história e a realidade estatal dos cofres do Estado com uma empresa, e aqui não vai uma crítica à Energisa, vai ao histórico da Ceron, que deve R\$ 2 bi. Não são R\$ 2 milhões, nem R\$ 200 milhões, são R\$ 2 bilhões de reais. Tese jurídica? Sim. Consolidada, processada, com 1, 2, 3, 50 autos de infração dentre tantas coisas que estão aí ajuizadas. Portanto, padece de igualdade para esse debate, a condição de valor de dívida. Sem entrar, mas já entrando na questão do contrato, comprar a preço vil algo que eu sei que vou comprar porque tenho que despender dinheiro para pagar compromissos, dentre eles, os fiscais passa-se então, à medida que se tenha influência e informação privilegiada, o melhor negócio do mundo: comprar empresa público-privada, porque eu não vou pagar a conta mesmo. Então parece ser esse o jogo. Não quero crer ser isso que Rondônia mereça de novo.

No entanto, o bem aqui tutelado, Senhor Presidente, desta CPI que hoje age como Judiciário, age como autoridade judiciária é, ao meu sentir, o bem estar social. Uma vez que o serviço prestado por essa empresa é serviço essencial a nossa população. E a empresa certamente não teria contra si esta CPI acaso agisse com respeito aos seus consumidores em relação aos bens e serviços que ela presta, com uma cobrança justa e séria. Imagine quantas não foram as denúncias que aqui aportaram de cobranças indevidas, cortes de energia, inclusive em tempo de pandemia. Onde estamos? Que mundo é este?

O respeito ao Judiciário, o Dr. Tomasete coloca aqui uma questão no Nupemec. Hoje, Doutor, audiências de conciliação no Juizado Especial são vedadas à Energisa. Por qual razão? Primeiro pelo volume, segundo porque é meramente procrastinatório. São mais de 150 ações por dia entupindo as varas judiciárias do nosso Estado, com os mesmos crimes, os mesmos problemas, os mesmos pedidos, as mesmas faltas. Até quando? Virou o vilão do Judiciário, essa empresa. E, de repente, é ela que vem aqui gozar de um benefício de R\$ 2 bi ou a metade, ou o que quer que seja. Respeito ao contrato, respeito aos credores. Eu devo o Estado, eu vou sentar e vou pagar.

E aí, para a nossa surpresa, Secretário, o senhor cita aqui, diferente de outras matérias como Refis, que já aqui aportaram, esta trouxe percentuais menos gravosos de desconto que outras leis que já aqui estiveram. É verdade. Enquanto outras tratavam da totalidade de juros e multas e mantinham a correção, essa versa sobre 85%. Vírgula: eis que lá no seu artigo 3º - e aqui já vai um primeiro encaminhamento -, primeiro regra que no parágrafo 1º do artigo 3º, "o beneficiário do acordo só pode fazê-lo por uma única vez com interstício de 5 anos." Até aí tudo bem. "§ 2º - Não poderá transacionar com o réu ou condenado em crime contra a ordem tributária.". Isso é do texto da lei. Deixo aqui a nossa primeira indagação. A empresa Ceron/Energisa, com CNPJ em análise, responde por crime de ordem tributária? Esse é o primeiro ponto. Só que lá no artigo 4º, no parágrafo 2º permite que o pagamento lá com aquele desconto menor que as outras leis, seja feito por precatórios, até aí é da lei federal é da lei estadual, existem leis nesse sentido, o Estado deve, tem que pagar. O contribuinte deve, tem que pagar também. De repente, o encontro papel com papel é uma possibilidade e é da Lei. Até aí, ok. Só que abre diferente de todos os outros Refis

que já aqui aportaram, a possibilidade de pagamento com bem imóvel.

Então a gente fazendo, olhando para o retrovisor, lá atrás, essa Ceron era nossa, do Estado, ela deixa de ser nossa para pagar uma dívida que o Governo Federal fez, 20 anos depois, vem essa mesma empresa, o Governo Federal não dá conta de tocar ela, vende por "nada" e quem assume tem R\$ 2 bi para pagar e vai devolver pelo texto da lei que estava aqui e foi retirado, de repente, com um monte de terreno e unidade, aí, do Estado afora, sob o critério e o crivo de quê e de quem?

O Seu João, do Gol, que deve IPVA pode entregar lá na Sefin, para pagar a sua dívida, uma moto velha? Um terreno, lá na periferia? Não pode. Ele tem que pagar por que é que a Ceron, não? Muito obrigado.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Obrigado, Dr. Guilherme. Com relação ao histórico feito aí, Beron, acompanhei um pouco disso até o julgamento final no STF, e, de fato, frustrante, nós não termos os nossos direitos preservados em relação a esse processo, mas enfim, já transitou e o Estado, infelizmente, não conseguiu fazer valer a tese de que metade da dívida lá, não era gerada pelo Estado, foi gerada pelo interventor, não é? Mas essa situação, embora conte um histórico de problemas que o Estado teve, mas ela não se amolda ao caso presente, a meu ver, porque o que temos aqui? Uma empresa que foi operada, foi adquirida pela Eletrobrashá tempos atrás, questionou, ao longo de anos, débitos tributários de ICMS. Esses questionamentos geraram todo esse passivo, e agora, ao ser adquirida por uma empresa privada, esse questionamento vem sendo continuado.

Ora, se a Aneel, já que os R\$ 2 bilhões do débito que já estavam registrados no Balanço da empresa, influenciaram no preço, como observado, acho que pelo Deputado Alex Redano, então, talvez a Aneel pudesse ter colocado aqui: "O preço vai ser esse porque nós vamos precificar a empresa por um preço simbólico, mas você, em contrapartida, vai ter que pagar o débito tributário.". Mas isso não constou como exigência do leilão.

Então, falta ao Estado instrumento para dizer assim: "Ok, não vai se aplicar. Eu vou cobrar o débito. Sei que o débito tem um risco de eu não ganhar isso lá na frente, mas, enfim, eu não vou transacionar, não vou buscar conciliar, não vou buscar receber, porque eu entendo que você não pode ter nenhum benefício, já que o seu consumidor está insatisfeito com você.". Não foi esse o entendimento do Estado.

O entendimento do Estado é que, uma vez que havia, há um risco de que esse crédito do Estado não tenha liquidez, não se efetive, não se receba ao final do processo judicial, é vantajoso ter uma conciliação em que eu conceda redução de juro e multa que não... Juro e multa têm vários questionamentos. Inclusive, recentemente, no STF, o fato de que, em parcelamentos, o Estado deveria cobrar a variação da Selic. E os senhores sabem que está menos de 3% hoje e não o que a gente cobra, que dá 17% ao ano.

Então assim, têm questionamentos vários, fragilidades que, ao transacionar, você evita. E isso, mais uma vez eu afirmo, é o que havia de melhor a ser feito em relação a esse débito. Uma vez que não foi autorizado, que o Governo retirou, em função desse contexto criado, ora, o que nos resta é buscar receber o débito. A gente vai buscar receber aquilo que podemos. Há chance de recebermos os R\$ 2 bilhões? Há. Há chance de não recebermos? Há. Agora, a

gente vai ter que esperar o desdobramento do processo. A não ser que haja uma mudança de cenário. Mas, enfim, me parece que a situação aqui discutida difere bastante desses exemplos anteriores mencionados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Senhor Secretário Luís Fernando. Gostaria, também, de estar ofertando a palavra a todos os presentes. Realmente é uma Sessão para tirarmos todas as dúvidas.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - É a última, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É. A Dra. Mariana, se quiser fazer uso da palavra, alguma explicação, alguma pergunta? Se abstém? Tranquilo.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Para encerrar, aproveitando aqui, como o Dr. Guilherme Erse falou, vamos aqui... A Assembleia votou, achamos o valor, que não seja R\$735 milhões, seja um pouco mais; a Energisa pode pagar com precatório, isso aí? Ou ela tem que pagar no cash?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Bom, existe o Programa Compensa, que tem uma lei estadual em vigor que prevê a utilização de precatórios para a compensação de débitos tributários. Ocorre que, de acordo com o previsto lá nos Artigos 101 a 105 do ADCT, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, esses precatórios que podem ser utilizados para essa transação numa paridade de um para

um, ou seja, o valor de face quita o valor do débito, isso só se aplica a precatórios - desculpa -, a débitos cujo fato, com inscrição em dívida ativa até março de 2015.

O SR. FÁBIO DE SOUSA SANTOS - Vinte e três de março de 2015.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Vinte e três de março de 2015. Isso restringe muito a quantidade de precatórios que podem ser adquiridos para quitar esse débito. Então isso limita a aplicação dessa lei, dessa possibilidade.

O SR. FÁBIO DE SOUSA SANTOS - Secretário.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - E o que nós negociamos anteriormente era para pagamento à vista, não é? Então não era esse o contexto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Doutor Fábio, fique à vontade.

O SR. FÁBIO DE SOUSA SANTOS - Se me permite, a gente tem esse dado mapeado, dos valores inscritos em dívida hoje, 57%, ou seja, R\$ 997 milhões estão sujeitos à compensação, preenchem...

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Qual o valor?

O SR. FÁBIO DE SOUSA SANTOS - R\$ 997.507.281,07 (novecentos e noventa e sete milhões, quinhentos e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e sete centavos) é o valor atualizado sujeito à compensação.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - A gente já vai ter uma conversinha com senhor aqui já.

O SR. FÁBIO DE SOUSA SANTOS - Estou à disposição.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Na verdade...

O SR. GUILHERME ERSE - Presidente, pela ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. GUILHERME ERSE - Pegando o número do ilustre representante da PGE. Uma vez compensado R\$ 900 e poucos milhões, número a número, dívida com crédito, papel com papel, o Estado passa a dever menos R\$ 900 milhões de precatório e a empresa - que no caso seria essa - a Ceron deixa de dever R\$ 900 milhões. Fez um mata-mata. Ponto. Os Poderes fazem jus aos seus percentuais numa condição desta de encontro de contas onde o Estado recebe, mas não recebe? O Estado, ainda assim, estaria devendo ao Tribunal de

Justiça, ao Ministério Público, à Defensoria, enfim, e à Assembleia os percentuais constitucionais de repasse?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Entendo que não, mas vou deixar o especialista, Dr. Fábio Santos, responder essa pergunta.

O SR. FÁBIO DE SOUSA SANTOS - Especificamente não lido com esses processos, mas, salvo engano, a Emenda Constitucional dispensa a repartição dessas receitas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu gostaria de agradecer ao nosso Secretário. Realmente fomos, foi muito exaustivo, mas foi muito bom, muito esclarecedor. Queria agradecer novamente a sua forma muito transparente, muito didática. Porque é um tema complexo, para até nós que estamos na CPI, às vezes encontramos alguma dificuldade nesses termos técnicos, e a sua maneira foi muito realmente didática, tanto para nós e principalmente com milhares de pessoas que estão nos assistindo ao vivo. Então foi muito esclarecedor.

Gostaria de agradecer a sua presença. Nosso muito obrigado. Pode ficar à vontade.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Obrigado, Deputado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu gostaria, neste momento, também convidar o nosso Procurador Dr. Fábio

Santos para se fazer presente. E está convidado, também, se quiser continuar conosco aqui, é uma honra.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Enquanto o Dr. Fábio chega, também parabenizar aqui o Secretário Luís Fernando. Foi bem esclarecedor. Essa aqui é a última, com fé em Deus é a última oitiva nossa e depois vamos partir para o Relatório Final. Então está tirando aqui algumas dúvidas pontuais mesmo, muito bom. Agradecer também a todos que estão contribuindo, porque vai enriquecendo também o nosso trabalho. Isso é muito importante. Eu tenho certeza que a população está assistindo, daqui a pouco uns vão falar uma coisa, outros vão falar outra. Isso é da mídia, que daqui a pouco sai. Mas o importante é a transparência e também as dúvidas que nós precisamos tirar aqui. Então muito obrigado, Luís Fernando.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Claro. Estou absolutamente à disposição e fico muito à vontade para conversar com os senhores, porque, sem dúvida, a forma respeitosa e preocupada com o interesse público. Isso é bem evidente. A gente está aqui para servir a nossa população. Deputado Jair Montes, em atendimento a sua solicitação, vou passar os documentos para o senhor com a preservação do sigilo, tá?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Secretário, muito obrigado. Obrigado mesmo. Desculpa alguma coisa e muito obrigado.

Continuamos recebendo aqui muitas perguntas. Depois nós vamos até aproveitar a presença do nosso Procurador da

República, Dr. Raphael Bevilaqua, para falar do pedido de caducidade. É um tema muito comentado aqui. Vários jornalistas estão fazendo o questionamento. Então continuem nos acompanhando que em breve entraremos nesse assunto.

Agradecer agora nosso representante da Procuradoria Geral do Estado, da PGE, Dr. Fábio de Sousa, Procurador do Estado. Nosso muito obrigado. Vi que ali o senhor já está sedento já para passar informações, tem bastante conhecimento acerca do caso. Eu estou aqui com as informações, até o despacho da juíza sobre a questão da caducidade, daqui a pouco farei a leitura para conhecimento. Acho que posso fazer neste momento, antes de iniciarmos para conhecimento de todos, do público presente.

Existe uma Ação Civil Pública contra a Energisa na esfera federal. Ela foi proposta pelo Conselho Estadual de Defesa do Consumidor. Está aqui o presidente da época, nosso grande amigo Dr. Gabriel Tomasete. Por proposta ao Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública, como Presidente da CPI, informamos a toda sociedade e os órgãos, todas as graves denúncias que colhemos pelo Estado. Os convênios ilegais pelo Ipem, foi debatido e cortado pelo Governo Marcos Rocha. Outros órgãos também que tinham convênios, inclusive, Polícia Civil, entre outros órgãos e a questão do desrespeito aos rondonienses. Com base neste trabalho árduo da CPI, informo em primeira mão, que a Juíza Federal já está esperando o Relatório Final da CPI e deu o prazo de 15 dias para ser juntado à Ação Civil Pública para que o Relatório desta CPI sirva de fundamento, de base para o pedido de rescisão do Contrato da Energisa.

Nosso trabalho, feito com muito afinco, e faremos o fechamento desta CPI com o melhor caminho a ser trilhado. Denunciamos tudo à bancada federal, ao Governo do Estado,

ao Ministério Público Federal e será entregue à Justiça Federal que pode rescindir o Contrato. E o Ministério Público está aqui hoje, já recebeu a denúncia formal, que foi uma indicação minha na última Sessão, com dezenas de anexos e deixamos o pedido aqui, eu, como cidadão, como Presidente da CPI da Energisa, que o Ministério Público Federal continue lutando por essa rescisão.

Vou ler aqui o despacho: "Poder Judiciário. Justiça Federal. Sessão Judiciário de Rondônia. 1ª Vara Federal Cível de Rondônia. Processo Nº 10044647/452018.4.1.4100. Ação Civil Pública. Autor: Ministério Público Federal. Procuradoria Ministério Público do Estado de Rondônia. Procuradoria Defensoria Pública do Estado de Rondônia. Procuradoria Conselho Estadual de Defesa do Consumidor. Representante: Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha, Daniela Nicolai de Oliveira Lima, Marcus Edson de Lima. Advogado Dr. Gabriel de Moraes Correa Tomasete. Réu: Agência Nacional ANEEL de Energia Elétrica. Centrais Elétricas de Rondônia S/A. Advogados do réu: Rochilmer Mello de Rocha Filho e Márcio Melo. Despacho da Juíza: intimem-se os requerentes para anexarem aos autos, o Relatório Final da CPI da Energisa, instalada pela Assembleia Legislativa de Rondônia, no prazo de 15 dias. Informando na Petição nº 2889388397. Após juntada vista a parte contrária no prazo de 15 dias, em seguida façam-se os autos conclusos para a sentença. Porto Velho, data da assinatura eletrônica. Greice Ane de Souza Monteiro, Juíza Federal substituta da 1ª Vara da Justiça Federal de Rondônia."

Para conhecimento de todos. Então, após a aprovação será juntado nesse processo, pedindo a rescisão do Contrato.

Passo a palavra, mais uma vez agradecendo ao nosso amigo Dr. Fábio, Procurador do Estado, passo a palavra nesse momento ao Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Dr. Fábio, sejam-vindo a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, primeira vez que nos encontramos nesta Comissão. Já esteve nela outras vezes? Já esteve. Vou tirar a máscara. Mas, seja bem-vindo. Mande o nosso abraço ao Dr. Juraci, Procurador- Geral do Estado de Rondônia.

Aqui, nós pedimos de novo que vocês retornassem à CPI porque ficaram algumas dúvidas, ora agora tirado com o nosso Secretário da Sefin, Secretário de Estado e, agora, nós temos algumas dúvidas para tirar com a PGE.

A Procuradoria Geral do Estado é quem entra com as ações, correto? Eu vou te fazer perguntas e o senhor vai respondendo, fica até melhor

Quais os valores que a PGE já judicializou? O senhor tem esses valores?

O SR. FÁBIO DE SOUSA SANTOS - Tenho sim.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Os valores que a PGE já judicializou. Esses valores são aqueles que a Sefin repassa para vocês, é isso?

O SR. FÁBIO DE SOUSA SANTOS - Também.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Então, eu quero saber qual o valor que já está judicializado. Esse nós não temos mais... Porque chega para nós aqui: "ah, pode prescrever", "ah, a CPI tem que acabar logo", "ah, porque o Estado vai perder dinheiro".

Então assim, eu quero, de maneira bem clara e objetiva: os valores que estão judicializados, e se esses valores judicializados nós temos algum - assim, na pior das hipóteses - perder algum valor, perder algo desse valor?

O SR. FÁBIO DE SOUSA SANTOS - Perfeito, Deputado. Antes de tudo, queria agradecer, em nome da Procuradoria Geral do Estado, a oportunidade. O Dr. Juraci infelizmente não pôde se fazer presente, por questão de saúde, mas me incumbiu da missão de vir aqui prestar todos os esclarecimentos possíveis e necessários à resolução dessa questão.

E aí, eu queria fazer só um pequeno esclarecimento, Deputado: é que a Procuradoria não é só responsável pela cobrança, ela também é responsável pela gestão da dívida ativa. Então, nós fazemos todo o processo de inscrição de cobrança extrajudicial, quando é o caso, e de cobrança judicial por meio das execuções fiscais.

No caso do débito da contribuinte Energisa/Rondônia S.A., e aí eu acho oportuno fazer um esclarecimento: existem, no âmbito das competências que nós executamos aqui, duas empresas com o nome Energisa, a Energisa/Rondônia, que era a Ceron, é a mesma empresa, o mesmo CNPJ, por assim dizer, ela só mudou de nome; e a Energisa S.A., que é uma das sócias da Energisa/Rondônia e é a *holding* empresarial, é quem gere todo o conjunto de empresas do grupo Energisa.

O débito judicializado dela hoje é de R\$ 1 bilhão e 729 milhões - isso com valores atualizados até ontem. R\$ 1 bilhão...

O SR. JAIR MONTES (Relator) - R\$ 1 bi?

O SR. FÁBIO DE SOUSA SANTOS - R\$ 1.729.805.759,72.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Até 25/10.

O SR. FÁBIO DE SOUSA SANTOS - Isso. É importante esclarecer...

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Esse valor aumentou, não é, Doutor? Porque acho que, da última vez, não estava dada a CPI, acho que 4, 5 meses atrás...

O SR. FÁBIO DE SOUSA SANTOS - Aumentou bastante. Houve duas ocorrências que explicam esse aumento. A primeira ocorrência foi o trânsito em julgado no âmbito administrativo, portanto da Sefin. A Sefin faz toda a parte de contencioso tributário administrativo, e, uma vez encerrado o julgamento, eles repassam o processo para que seja inscrito e cobrado pela PGE. Então houve, recentemente, o último repasse de créditos para inscrição por parte da Sefin, foi feito no dia 14 de outubro, os débitos foram inscritos no dia 20 de outubro, e a execução judicial foi ajuizada no mesmo dia 20 de outubro, na parte

da tarde. Então, essa é a ocorrência que responde pelo aumento substancial ocorrido nos valores desde a minha última vinda aqui à CPI, última vinda também do Dr. Juraci.

É importante notar que aqui, além de valores relativos a ICMS, que é o grande volume desse recurso, existe uma pequena parte que é de custas judiciais. O Dr. Guilherme falou mais cedo acerca da grande quantidade de causas que envolvem a devedora no âmbito do Poder Judiciário rondoniense. Uma vez concluídos esses processos, caso a empresa não faça o pagamento voluntário das custas, as custas são também inscritas em dívida ativa, e nós fizemos a cobrança ainda no ano passado, por meio também de quatro execuções fiscais, de um valor que é bem pouco representativo, diante do montante, um valor que não chega a meio milhão, que é relativo a CDAs (Certidão de Dívida Ativa) de custas judiciais, uma quantidade razoável de CDAs aqui, cerca de 800 créditos diferentes.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Eu vi algo aqui interessante, que a Energisa precisa de Certidão Negativa, e tem Certidão que, uma delas é do Estado. E chegou a informação, de maneira oficial, pelo - acho que é o Coordenador Antônio Carlos, que é da Sefin...

O SR. FÁBIO DE SOUSA SANTOS - Sim.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Que a Energisa estava a Certidão do Estado negativada, e que lá atrás ela recorreu ao Judiciário, e o Judiciário tinha garantido a ela uma Certidão. E parece-me que agora não tem essa Certidão. Isso confere? O senhor tem algum conhecimento sobre isso?

O SR. FÁBIO DE SOUSA SANTOS - Hoje a Certidão da Energisa é uma Certidão positiva. Isso não quer dizer que a situação dela está ok.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Correto.

O SR. FÁBIO DE SOUSA SANTOS - Isso que dizer que ela tem débitos inscritos para os quais não têm garantia judicial, não têm garantia administrativa, e não há ordem judicial mandando desconsiderá-la para emissão de garantia. Então, hoje ela deve ao Estado e não tem Certidão negativa, que é o que normalmente se busca.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Correto. Então, desses R\$ 1.729.805.000,00, perde alguma coisa aqui ou não, Doutor?

O SR. FÁBIO DE SOUSA SANTOS - Desse valor, não. Esse valor está todo judicializado, foi judicializado a tempo, e nós já estamos, com exceção de um único processo, que o processo que ainda está pendente de citação, foi judicializado semana passada, todos os outros têm alguma espécie de penhora ou de constituição patrimonial.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - E ainda existem outros valores que não chegaram para vocês ainda.

O SR. FÁBIO DE SOUSA SANTOS - Exatamente. E esses são...

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Você não sabe o valor ainda?

O SR. FÁBIO DE SOUSA SANTOS - Até sei, mas são valores que são sujeitos a sigilo fiscal.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Que chega a 2100, não é? Que ele passou aqui. Então tem essa diferença de R\$ 400 milhões, R\$ 300 e poucos milhões.

O SR. FÁBIO DE SOUSA SANTOS - Isso.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Doutor, eu fiz aqui na última CPI, eu pedi que a PGE ela fizesse a penhora, ela entrasse na Justiça para pedir esses valores judicialmente, já para penhorar. A PGE tem feito? Já está se mobilizando para isso? Já está preparando esse ingresso para fazer essa...

O SR. FÁBIO DE SOUSA SANTOS - Eu trouxe um pequeno relatório, Deputado, acerca da exigibilidade desses valores. Esses valores foram exigidos em 20 execuções fiscais, que foram ajuizadas desde 2011, e a última - a mais recente - foi ajuizada na semana passada de um crédito que foi disponibilizado para a PGE dia 14 de outubro.

Então, o tempo entre a disponibilização do crédito, a inscrição e a cobrança foi de 4 ou 5 dias. Desde 2011, a PGE ela faz a exigência judicial desses créditos. Alguns créditos foram, inclusive, protestados, eles foram exigidos extrajudicialmente também, mas o protesto no caso dessa contribuinte se mostrou pouco efetivo. O pagamento só se deu depois - no caso desse crédito que foi protestado - só se deu depois do ajuizamento.

Além da judicialização da cobrança, a PGE tem adotado uma cartela bem grande de medidas, de pedidos de medidas de constrição patrimonial, porque a Procuradoria não pode implementar as constrições patrimoniais por mão própria. Nós solicitamos autorização ao Judiciário - quando é o caso - ou pedimos ao Judiciário que faça essas constrições. Então, nós temos hoje, basicamente, cinco tipos de garantias ou de constrições já realizadas: a 1ª é a penhora de mão própria. Ou seja, o Estado não paga a conta de energia para Energisa, todos os órgãos do Estado. Esta Casa, inclusive, já deve ter recebido um Ofício para que também passe a integrar o conjunto de entidades que depositam os valores à disposição do juízo. A penhora de mão própria é a primeira desses valores e é a que representa a maior parte.

A penhora de valores, que dá hoje em torno de R\$ 30 milhões, que estão penhorados e estão à disposição do juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais. Existe uma penhora de faturamento, de 5% do faturamento da empresa, que está determinada em um dos processos e ainda está pendente de implementação, porque foi determinado há poucos dias. Além disso, a penhora de créditos da Caerd em processos judiciais. Existem diversos processos judiciais que a Energisa Rondônia move contra a Caerd e esses processos já estão em estágio final de cobrança de valores - de execução

dos valores mesmo - e a PGE penhorou esses créditos. E, além disso, em alguns processos existe seguro garantia ofertado pela própria Energisa Rondônia.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Presidente, eu estou satisfeito e eu estou feliz, porque - até o Dr. Raphael está aqui conosco - na primeira audiência nossa de CPI, nós tínhamos uma proposta e praticamente aceita lá no Nupemec de R\$ 715, R\$ 735 milhões, alguma coisa, algo nesse montante, encaminhado para esta Casa votar e nós não votamos. Quando abrimos a CPI - claro que a CPI foi com a finalidade do abuso da empresa com o consumidor - e aí veio puxando outras coisas e encontrou-se aqui. E agora nós chegamos a um montante, Dr. Tomasete, Dr. Guilherme, Dr. Doca. Eu fico feliz, porque já estamos 1 bi a mais. Então, hoje nós temos judicializado R\$ 1 bi e 700. Então, ela deve isso para nós, ela deve isso para o Estado de Rondônia. Então, já tem resultado efetivo a nossa CPI, graças a Deus. Tem resultado efetivo. Porque se lá atrás a Assembleia só regulamenta aquilo que veio lá do acordo para cá, nós tínhamos perdido já R\$ 1 bi, R\$ 1 bi. Nós temos condição de recuperar aquilo que ela deve para o Estado de Rondônia. Então, eu já fico feliz, Doutor. Só com sua explicação eu estou feliz, viu, Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu gostaria de agradecer ao Dr. Fábio. E realmente nós extrapolamos com o Dr. Luís Fernando. Várias perguntas que eu tinha anotado para fazer para o Dr. Fábio foram respondidas pelo próprio Luís Fernando, que é questão de dação de pagamentos, questão de precatórios. E, assim, nós entendemos - eu estava conversando hoje, tive o prazer de poder bater um

longo papo com o Dr. Gabriel Tomasete - nós entendemos que a questão, hoje, da Procuradoria é muito técnica. Nós sabemos o quanto, às vezes, vocês ficam engessados nas decisões. Mas as dúvidas que eu tinha foram sanadas. Eu acabei me antecipando e perguntando ao Dr. Luís Fernando, mas queria agradecer à Procuradoria, no seu nome, no nome do Dr. Juraci. E nós precisamos entender - e isso, eu acho que ficou claro nesta CPI - que nós estamos todos do mesmo lado, que é do lado da população. Eu continuo com a tese - o Dr. Guilherme realmente foi brilhante nas suas ponderações, que não tem como comparar um consumidor aí que deve um IPVA de um Gol velho com uma empresa bilionária, que traz prejuízos imensuráveis a nossa população. Uma energia de péssima qualidade. Infelizmente, até os terceirizados, que nada têm a ver com a situação, acabam pagando o pato e de alguma forma estão sendo também truculentos com a população. Eu recebi várias reclamações das tratativas dos funcionários da Energisa, que não deveriam ser. Acabou tratando o consumidor de forma truculenta. O Dr. Sérgio nos trouxe um caso aqui, que eu fiquei estarecido, Procurador. Uma família, um senhor já assim, numa situação de vulnerabilidade total, praticamente está se alimentando porque as pessoas levam para ele, uma energia de R\$ 49,00, ele não tem como pagar essa energia de R\$ 49,00. Ele não tem, ele não consegue nem se alimentar. E os funcionários passam lá fazendo pressão. Então, depois o Dr. Sérgio pode, se quiser usar a palavra, Dr. Sérgio, é um caso que ele me falou assim, e eu fiquei: poxa, coitada da pessoa, a pessoa não tem o que comer. Essa aí sim é uma cobrança super indevida. Não tem nem como. E ainda estamos nesse estado de pandemia, que esta pandemia, apesar de que estamos em alguns municípios em fase 4, nós devemos sim tomar o máximo de cuidado necessário. Tem muitas pessoas que estão com dificuldade em trabalhar.

Mas, no mais, agradeço. Tem alguém que gostaria de fazer alguma pergunta? O Procurador. Sanados?

Dr. Tomasete.

O SR. GABRIEL TOMASETE - Só para acrescentar que justamente o Deputado Alex já colocou, Dr. Fábio, a gente conversava hoje sobre isso. O trabalho da PGE a gente entende como um trabalho técnico-jurídico que vem sendo muito bem realizado, com essa estrutura de cobrança e as decisões, se faz acordo com a empresa "x" ou "y" não compete aí... A questão mais, uma decisão mais política do que técnica. Então, são muito importantes esses esclarecimentos. Existiam muitas dúvidas sobre a origem desses débitos e isso foi esclarecido pelo Secretário.

Então é isso. Só reforçar a nossa admiração pelo trabalho que vem sendo realizado pela Procuradoria nessa cobrança. E a expectativa é que realmente sejam recuperados esses valores que essa é a expectativa da população. Obrigado.

O SR. FÁBIO DE SOUSA SANTOS - Presidente, o senhor me permite?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Claro, à vontade.

O SR. FÁBIO DE SOUSA SANTOS - O Dr. Tomasete colocou. Obrigado, Dr. Tomasete, pela oportunidade de esclarecer também este fato. Em tese, a Procuradoria tem que participar, caso aprovada alguma legislação relativa à

realização de conciliação em matéria fiscal, em tese, a Procuradoria deve participar de todos os processos porque ela é o advogado do Estado. Mas, especificamente em relação a esses créditos da Energisa, a grande parte dos processos que estão, dos créditos que estão em cobrança, dizem respeito ao ICMS, que a gente chama internamente de ICMS combustível. E esse tipo de crédito, a gente não considera mais como passível de fazer conciliação tributária. Então, ainda que aprovada alguma legislação, eu acho muito difícil que alguém da Procuradoria assinasse um parecer. Eu digo por mim, com certeza absoluta, e por aqueles que estão mais próximos, e tenho certeza que o Dr. Juraci também não assinaria um parecer favorável a essa conciliação, caso a legislação fosse hoje aprovada, justamente porque nos últimos dois meses nós tivemos algumas mudanças na jurisprudência e julgamentos relacionados diretamente a um dos processos que estão executados que alteram o cenário que estava presente a um ano atrás, da última vez que eu estive nesta CPI, era realmente um cenário mais nebuloso, e que hoje é um cenário nebuloso que não se aplica a grande parte do crédito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado. Encerradas as perguntas. Só agradecer à Procuradoria Geral do Estado, Dr. Fábio. Muito obrigado pela presença.

Iniciaremos agora a oitava de perguntas à empresa, aos representantes da empresa. Gostaria, neste momento, da identificação, quem são os representantes, se já estão de forma *on-line*. Eles mandaram um ofício. Está aqui o nome. Deixa eu pegar aqui: André Luís Cabral Theobald?

O SR. ANDRÉ LUÍS CABRAL THEOBALD - Boa tarde. Isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Boa tarde. Seja bem-vindo.

O SR. ANDRÉ LUÍS CABRAL THEOBALD (*Por videoconferência*)  
- Muito obrigado. Inicialmente, eu gostaria de me apresentar aqui. Sou André Luís, Presidente da Energisa Rondônia. Sou engenheiro eletricista, quase trinta anos no setor elétrico e aqui no Grupo Energisa há 11 anos, mais de 11 anos. Mas, mais do que isso, eu gostaria, primeiramente, de agradecer a esta Mesa em nome do Deputado Alex Redano, também cumprimentar o Deputado Estadual Jair Montes e os demais parlamentares que porventura estiverem com a gente hoje. Boa tarde a todos. Agradecer demais este momento que a gente aqui está sendo ouvido, para trocar uma ideia aqui. Isso é muito importante. Toda vez que vocês precisarem que a gente venha aqui, nós estamos dispostos, estamos abertos ao diálogo, para esclarecer tudo o que for necessário. Eu começaria aqui, falando um pouco, gostaria de apresentar a empresa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode ficar à vontade, Doutor André.

O SR. ANDRÉ LUÍS CABRAL THEOBALD (*Por videoconferência*)  
- Muito obrigado, muito obrigado. Deixa só eu me organizar aqui para que eu possa começar aqui a fazer a... Muito bem. Eu vou botar um laser aqui, que vai me ajudar bastante aqui na minha exposição.

**(A seguir, fala intercalada com apresentação de slides)**

Muito bem. A Energisa, uma empresa aí, de 115 anos de história, nasceu no interior de Minas Gerais, em duas cidades: Cataguases e Leopoldina. Eram três empreendedores na época, que tinham uma fábrica de tecidos e precisavam de energia elétrica. (Aí no canto superior esquerdo existe uma foto da primeira usina hidrelétrica) E, logo em seguida que essa usina foi construída, o prefeito da cidade, bem como a cidade, pediu para que a Energisa pegasse parte dessa energia e distribuisse para a cidade. Isso, lá em 1905. Nasceu aí, a Energisa. Basicamente, o pensamento do fundador é aquele pensamento de desenvolvimento da região, da geração de empregos, de condições melhores. Esse é o grande fundamento. Logicamente, aqui, existe no nosso DNA, muito trabalho, muita competência e muito respeito. Então, esse é o grande nascimento da empresa.

A empresa, o Grupo Energisa, é um Grupo brasileiro, está aí presente em todos os Estados, praticamente em todas as regiões do Estado, no Território Nacional. É o 5º maior Grupo de energia, com 10 distribuidoras espalhadas em 11 Estados. Estamos praticamente presentes em quase todas as regiões. Só neste ano de 2020 são R\$ 2,5 bilhões investidos, sendo que, aqui para Rondônia, R\$ 500 milhões. É o maior investimento da empresa numa única distribuidora em 2020.

Nós somos uma empresa, não é? As pessoas podem perguntar: "Vocês são "postes, transformadores, fios?". Não. Nós não somos isso. Nós somos uma empresa de pessoas para atender pessoas. Temos 19 mil colaboradores no Grupo, um desafio diário, permanente, de atender 20 milhões de pessoas em todo o País. Esse é o nosso, isso é o que nós somos.

Esse Grupo, que vocês estão vendo aí, que foi apresentado rapidamente, é que assumiu o desafio em relação

a Rondônia, que é trazer esse baita desafio para cá, em relação a nossa chegada. Chegamos aqui no dia 31 de outubro de 2018. Este ano - perdão -, este mês, esta semana completamos 2 anos aqui, de atuação no Estado. Faz todo o sentido para a gente estar aqui pela sinergia que o Grupo tem com os seus negócios, com outras distribuidoras de energia aqui do lado, tanto a Energisa Acre, quanto a Energisa Mato Grosso. Essa sinergia faz um sentido muito grande para esse negócio. Em meio a um grande debate com a sociedade, federal com o Governo Estadual, com vários órgãos de controle, envolvendo a compra da Energisa Rondônia, da Ceron, com parecer, liberação do Tribunal de Contas do Estado e isso mostra que a quantidade de..., como é que isso foi construído; o leilão que foi para a aquisição da Ceron. Isso foi muito bem discutido, foi muito bem falado.

Aqui eu já faço um aparte. Nós nunca, nós não tivemos financiamento do BNDES para a compra da Energisa Rondônia. Vou explicar um pouco mais para frente os aportes de tudo o que a gente está fazendo aqui, mas antes disso a Ceron, notoriamente, tinha uma dificuldade muito grande com a parte financeira dela, da qualidade. Ela era uma das piores distribuidoras de energia no ranking de qualidade de todas as distribuidoras do País. Ela era uma das piores. Realmente uma situação muito difícil aqui da empresa.

Quando nós chegamos, quando nós chegamos, nós, de cara, reforçamos o capital em R\$ 254 milhões. Então, embora o preço fixado no leilão, de R\$ 50 mil, a primeira, quando nós chegamos aqui, a primeira coisa que fizemos foi um aporte de R\$ 254 milhões. Logo na primeira semana nós pagamos R\$ 1,2 bilhões de dívida de energia, de fornecedores. Como exemplo aqui, quando nós chegamos, 30% dos contratos dos fornecedores estavam, já, vencidos e mais

uns outros tantos que já estavam para vencer. Uma situação realmente difícil. Nosso foco inicial era não deixar toda a operação parar. Nos primeiros 100 dias, toda a nossa energia, todo o nosso foco era exatamente esse. E até agora, são dois anos de desafio, de muitas ações, de um quadro, de uma concessão de 30 anos. Não viemos aqui para sermos passageiros, viemos para ficar. Viemos para ter o compromisso de realmente ser parceiros no desenvolvimento, na melhoria do Estado de Rondônia, através da energia elétrica. Esse é o nosso grande ponto. Até agora nós já investimos, em 2019, R\$ 471 milhões; em 2020, R\$ 500 milhões, perfazendo até o final de 2020, R\$ 1 bilhão. Eu só gostaria de repetir os números, porque eu acho importante. Foi um aporte de R\$ 254 milhões; foi um pagamento de dívida, de cara, de R\$ 1,2 bilhões, e mais, agora, R\$ 1 bilhão de investimentos.

Então, se for pensar em todo dinheiro que foi colocado dentro dessa companhia, chega perto de R\$ 2,5 bilhões até então. Sem contar os próximos investimentos que nós vamos fazer, mas eu gostaria de detalhar um pouquinho mais para frente.

Aqui, abrindo um pouco dos investimentos que nós estamos fazendo. Essa aqui, tudo que está marcadinho aqui, em laranja, são reformas em agências com o objetivo de melhoria direta ao consumidor, ao cliente, com acessibilidade, com higiene, com segurança, principalmente também aos nossos colaboradores.

Uma outra frente que nós abrimos investimentos nesses dois anos foi na iluminação pública. Fizemos investimento de R\$ 21 milhões através dos programas de eficiência energética em 17 municípios, 16 mil lâmpadas trocadas nesse período, gerando, além de segurança, qualidade, uma redução no custeio das prefeituras que foram impactadas.

Ainda, nesse período de 2019-2020, muito importante nessa parte de inovação e sustentabilidade, fizemos investimentos em equipamentos elétricos, 175 religadores automáticos. São equipamentos que a gente coloca na rede para diminuir a falta de energia, melhorar a qualidade, mas, o mais importante, são todos eles automáticos. As subestações que nós encontramos aqui hoje estão 100% automatizadas. Dando um exemplo prático para isso, quando acontece de uma falta de energia, antes nós teríamos que ligar para uma viatura e essa viatura ia até a subestação para religar a energia. Agora, não. Está tudo automatizado, a gente controla todas as subestações, monitora, controla todas elas, em Porto Velho, nosso centro de operação integrado.

Nós temos aqui, também, 100%, o que nos orgulha muito, 100% das subestações com licença ambiental. Isso também alinha com todo programa nosso de sustentabilidade da empresa.

Outra, também ainda em 2019/2020, 21 novas subestações, não é? 21 novas reformas, porque as subestações realmente estavam bem defasadas tecnologicamente. Então, conseguimos automatizar essas subestações, construir novas subestações. Isso realmente traz oferta de energia para Rondônia, isso traz qualidade para Rondônia. Em breve, a gente vai inaugurar, ainda essa semana, a nossa nova subestação de Seringueiras, aqui na 429.

Além de subestações, extensões de rede, reforço, acesso, 7 mil obras em dois anos. Novos linhões, novos transformadores, reguladores de tensão. A energia chegava fraquinha em alguns lugares, agora não chega mais. Já existem equipamentos, já existe rede, já existem investimentos que conseguem resolver essa questão.

E, durante a pandemia - aqui algumas fotos que eu trouxe para o visual, que eu acho o visual importante - nós não paramos na pandemia. Vejam os senhores que no meio da pandemia, essa crisesem precedentes que assolou a todo mundo, nós conseguimos manter o ritmo aqui dos nossos compromissos, principalmente na parte de investimentos. Alguns exemplos aqui (no número 1, na parte de cima aqui, na parte superior, em cima, lado esquerdo), a subestação de Presidente Médici já está em operação. A subestação Alvorada também (na foto número 2) também está em operação. Na semana passada, colocamos mais uma subestação em operação, em São Miguel. E aí sucessivamente, nós vamos para Seringueiras, vamos para São Francisco, vamos para São Domingos, Costa Marques, Corumbiara, Jarú.

Jarú é uma coisa importantíssima que nós fizemos lá. Tem uma demanda de um novo frigorífico e nós já fomos atender essa demanda do frigorífico, a tempo e à hora. Além de ter uma fábrica lá, Italac, que também precisa de energia firme, de qualidade. Também conseguimos fazer isso com as obras que nós fizemos na subestação. E, além de obras, de novas redes na cidade de Jarú, podendo ampliar as redes, ampliar, justamente, o acesso da energia, bem como o orgulho para nós, muito grande, a subestação, a 10ª subestação de Nova Dimensão. Área que a gente sabe que tem muitos resfriadores de leite. Sabemos que a energia chegavalá fraquinha; sabíamos, certamente, que precisava, sim, de um reforço rápido e imediato que é, justamente, a subestação de Nova Dimensão, onde hoje a energia, lá, está firme e resolvida, além de outros exemplos.

Mas, aqui, eu quero trazer um mapa das nossas entregas. Entregas, essas que eu falei (são essas verdinhas todas aqui), no ano de 2019/2020. Não esquecendo, aqui, a minha querida Espigão d'Oeste (aqui no cantinho do Estado).

Deixa eu ver, estou com uma diferença... Vocês estão enxergando o mapa? Bom, vamos seguindo, aqui, estou com o mapa de Rondônia aqui na minha tela, onde, continuando na subestação de Espigão d'Oeste, na área de Espigão d'Oeste. (Aqui, na parte de cima da apresentação) Lá fizemos uma substituição de um transformador que estava lá de 10 MVA, um motor muito grande da subestação, mas colocamos um de 16, aumentando a oferta de energia em 33%, resolvendo vários empresários que estavam com a energia, também, fraquinha. A gente conseguiu resolver essa questão, agora, em 2019/2020.

Além disso, fizemos um investimento enorme em Nova União, expresso para Alta Floresta, que também foi outra obra muito grande e a gente não para por aí. A gente tem aqui (toda essa parte azulzinha) as entregas que a gente tem aqui para 2021. Tudo que é azul são novas linhas, novas subestações. Tudo isso aqui é entrega que a gente vai fazer para 2021, além de 2022, temos mais algumas entregas. Então, esse é o nosso mapa futuro de atuação, aqui em Rondônia. E olha, esse investimento que eu falei, de R\$ 1 bilhão, que é de 2019/2020, está circunscrito até 2020. Após isso, nós vamos ter outros investimentos, aqui, que a gente vai fazer, principalmente, nessa parte destacada em azul.

Isso tudo traz também lá daquela linha da sustentabilidade, uma economia de combustível, porque cada subestação dessas, que a gente vai ligando, nós vamos desligando usinas térmicas, à diesel, e a economia que a gente vai ter de combustível chega a meio bilhão, R\$ 500 milhões ao ano, economizado. Isso é, realmente, uma situação muito relevante.

Isso tudo na vida do consumidor, na vida do nosso cliente, o que muda? Muda a questão da melhoria da

qualidade. A gente pode perceber, aqui, que os indicadores que a empresa tem, comparado de janeiro a setembro, uma redução de 30% do tempo total de falta de luz. Isso é real, isso é palpável, fruto, exatamente, daqueles investimentos, que eu falei, dos equipamentos que nós colocamos na rede. Então, o rondoniense está melhor servido, sim, com a qualidade da energia.

Além disso, nós temos uma transformação e digitalização muito forte para fazer. Estou trazendo, aqui, para os senhores, em dezembro 2020 nós vamos trazer um novo *layout* de conta de energia elétrica para todo o rondoniense. Esse *layout* foi pensado e fizemos várias pesquisas em Rondônia, o que o rondoniense gostaria na conta de energia elétrica, qual a disposição dos campos que o rondoniense gostaria da conta de energia elétrica e, na verdade, estamos vendo aqui, essa conta que vai trazer mais acesso, mais transparência, mais tranquilidade para o entendimento da mesma.

Além disso, tem uma novidade muito legal, que é justamente o aplicativo da *Energisa On*, esse aplicativo (aqui, do lado direito da tela), que vai entrar em janeiro, e, praticamente, o nosso cliente não precisa sair de casa para fazer absolutamente nada, nem ligar para o nosso *call center*, caso ele deseje não ligar. Ele pode resolver tudo na palma da mão, principalmente numa falta de energia, um exemplo, na falta de energia ele só tem que clicar na tela do aplicativo. É muito fácil, rápido de se registrar a falta de energia, que já georreferencia ele, se ele assim o permitir ou poder informar a unidade consumidora dele e com isso a gente consegue localizar e registrar sem precisar ligar para o *call center* ou, caso queira, não precisar ir nem na agência de atendimento.

Um pouco da parte de transformação, do que nós estamos levando de transformação para o Estado, quero me ater a essa foto do meio. Existe um caminhão. Esse caminhão que a gente chama da consciência energética. Nós levamos informações aos 52 municípios do Estado, sobre como economizar energia elétrica, sobre a segurança, não soltar pipa perto da rede elétrica porque é perigoso. Além de levar a parte de segurança, leva também a parte de economia. Aí, o foco de subestações novas, da gente entregando lâmpadas, entregando geladeiras àquelas pessoas que estão em uma situação muito difícil. E a gente pode, sim, trocar às vezes. Eu já fui a vários lares aqui em Rondônia, já vi geladeira que não tem nem porta e isso faz com que a conta de energiadispare, porque ela fica trabalhando praticamente o tempo todo, gerando gelo. Então, a gente faz isso, faz essa distribuição de geladeira para essas pessoas específicas, dentro de um critério técnico muito bem fechado, para que a gente consiga ter justiça.

E aí, onde nós estamos levando a rede aqui para Rondônia? Então, aqui, novamente eu volto para o mapa de Rondônia. As obras estão gerando emprego, as obras estão gerando renda, as obras estão aí presentes para atender justamente toda a parte de produção de Rondônia. A gente está levando redes para poder atender a parte da indústria, a parte rural, a parte do frigorífico, a parte de secagem de grãos, a parte de esfriamento de leite. Nós estamos levando exatamente aonde precisa levar a rede elétrica em Rondônia, dentro de um critério técnico, um critério realmente de necessidade.

É aí que a gente está fazendo grandes transformações, mas a gente também tem uma outra parte social importante para a gente, que são os dados do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), da geração de emprego e do

desemprego. Então, em Rondônia, nesse período de dezembro de 2018, foram criados 3.500 postos de trabalho, a Energisa criou. Um em cada três postos abertos em Rondônia, um é da Energisa. Isso é uma forma de a gente mostrar que nós estamos presentes sim, ajudando a sociedade. E o mais importante aqui, no meio da pandemia, nós contratamos 412 eletricitistas, mesmo na pandemia. Ao contrário de outras empresas, nós aumentamos os nossos colaboradores. Nós temos aqui... Isso é muito importante para a gente trazer essa informação, porque a Energisa realmente utiliza as pessoas, recruta as pessoas daqui de Rondônia, e isso é muito importante em meio à pandemia. Muito difícil uma empresa, com todo esse cenário de adversidade, manteve lá o seu compromisso, os investimentos, os compromissos da melhoria, e o desenvolvimento do Estado, conforme o pensamento do nosso fundador, desde lá a nossa criação, que foi exatamente para poder apoiar a energia elétrica em duas cidades, como Cataguases e Leopoldina.

Não podemos deixar de falar em qualificação. Fizemos parcerias estratégicas aqui com a Unesco, parcerias estratégicas aqui com o Exército, parcerias estratégicas aqui com o Sesi/Senai. Isso é muito importante para a gente, de a gente poder trazer essa mão de obra qualificada para, cada vez mais, um melhor atendimento aos nossos clientes. Foram mais de 200 mil horas de treinamento até agosto, desde que nós chegamos até agosto de 2020, mais de 200 mil horas de treinamento. Isso realmente, para a gente, é um motivo também de muito orgulho, de ter um time tão qualificado.

Aqui eu gostaria de fazer uns parênteses rapidamente. Eu gostaria de fazer um agradecimento a todos os funcionários da empresa, todos os colaboradores, que mesmo neste período de pandemia, chegaram firme. Sabemos que

somos um serviço essencial, e nós entregamos lá, a tempo e à hora. Foram feitos muitos pedidos para a gente, principalmente da parte de Saúde. Ligaram rápido os hospitais, ligaram rápido as clínicas, ligaram rápido tudo, e nós fizemos a tempo e à hora, e aqui o meu agradecimento a meu time tão querido.

Também não podemos deixar de falar daquela... Falamos em grandes obras, mas também podemos falar em pequenas obras. Podemos falar de tudo. Trouxemos acesso, não é? Acesso! As pessoas agora têm sim uma energia elétrica de qualidade, e tem mais de 57 mil novos clientes nesse período que nós estamos aqui, que nós conectamos. É muito emocionante as pessoas falarem que agora podem ter uma máquina de costura para ter uma rendazinha melhor.

Então, nós aqui interligamos 38 mil ligações irregulares, os famosos "rabichos". Eu lembro que eu passei em vários bairros aqui, por exemplo, de Porto Velho, a rede elétrica, ela estava lá, que não é a rede elétrica oficial, a rede que estava lá provisória, a rede que estava lá improvisada, ela não tinha um metro do chão. Uma criança podia esbarrar ali e tomar um choque. Por uma questão de segurança fizemos aqui uma rápida intervenção e 38 mil "rabichos" foram resolvidos.

Na área rural também, nós aqui interligamos 6 mil cliente na área rural, e não deixamos também de atender a parte industrial e comercial com mais 500 novas ligações.

O impacto positivo na vida das pessoas. Isso aqui também é um motivo social da empresa. Quando nós chegamos aqui em Rondônia, existiam 34 mil famílias inscritas no Programa Tarifa Social. São clientes residenciais carentes, que têm desconto na tarifa da conta de energia elétrica. Hoje, são 81 mil clientes - são 81 mil clientes! -, que nós

estamos no programa, que nós fomos ao cliente, nós o buscamos para cadastrar, para ter um cadastramento e ter sim um desconto na tarifa de energia elétrica sob condições lá do Programa Tarifa Social, condições específicas, mas também não nos esquecemos dos clientes rurais, a famosa "Tarifa Verde" - são 142 mil clientes que também têm desconto na tarifa de energia elétrica para fazer a sua irrigação de sua plantação. Então, se nós somarmos os dois - 81 mil com 142 mil - são 220 tantos mil clientes. É um terço da companhia. Isso - nós temos 645 mil clientes - um terço da companhia tem programa social, tem programa de desconto de política pública nas tarifas de energia elétrica, além da entrega de 937 geladeiras, como já mencionei. Essas 937 geladeiras é como se fosse, se formos pegar desde o dia que nós chegamos até hoje, é o equivalente a cada duas geladeiras - a quase duas geladeiras - por dia que foram entregues pela Energisa para ajudar os clientes no seu consumo, além da entrega de quase 27 mil - mais de 27 mil - lâmpadas também nesses mesmos clientes.

A parte social também nós não paramos. Aqui na pandemia fizemos a nossa parte com conserto de ventiladores do Cemetron; doação de mais de duas mil cestas básicas no Programa SOS Rondônia; entrega de máscaras; entrega de insumos para o Hospital de Base. E mais: nós doamos 180 - aqui embaixo está escrito "doação de computadores". Nós temos um programa de geração de energia, justamente para ajudar os jovens a poderem enfrentar esta pandemia e poder estudar. Nós doamos 180 computadores nossos, que a gente trocou e precisava, e a gente deixou, ali, organizado, certinho, para que o jovem pudesse acessar e fazer suas aulas à distância. Isso é muito importante. Com todo o apoio da Unesco. Além da doação de 8 mil toneladas.

Um programa muito interessante que a gente está aí olhando para 2021 e 2022 é a universalização, é levar para aquelas comunidades bem isoladas, ribeirinhos, quilombolas. Nós vamos ligar 300 clientes em 2021, para universalização, mais 600 clientes para 2022. É um desafio muito grande para nós levarmos a energia até essas comunidades, mas nós vamos realizar esse programa, o Programa Mais Luz para a Amazônia. Esse é um programa que vem do Ministério de Minas e Energia, mas nós vamos aqui, sim, cumprir com o que a gente está combinando.

E, chegando quase ao fim, eu gostaria de fazer alguns esclarecimentos, que eu acho muito importante. O primeiro deles é o entendimento da conta de energia elétrica, de como é que é a composição da conta. Muita gente vem com dúvida para mim e eu gostaria de explicar um pouco melhor essa parte. Então, aqui nós colocamos numa forma gráfica para melhorar o entendimento. Basicamente aqui é o peso de cada item da conta de energia elétrica. Começando aqui pela geração de energia. Então, numa conta de energia elétrica, 41% dela, o peso é geração de energia elétrica. Na parte de encargos e tributos são 35% - aqui sim está o ICMS, estão todos os encargos, todos os tributos que nós temos. O que fica para Energisa, que é para distribuição, é 21%. Ou seja, se nós fizéssemos uma relação aqui numa conta - para facilitar o entendimento das pessoas, numa conta de 100 reais, 21 reais ficam com a Energisa. O restante somos meros arrecadadores. Ou seja, o dinheiro vem para a Energisa e já vai para encargos, tributos, por exemplo, mais a parte da distribuição (que é justamente esse bloquinho amarelo) é onde a gente pega o dinheiro para fazer investimentos. A gente pega essa arrecadação para fazer salário, para pagar o salário, manutenção e etc. Portanto, numa conta de 100 reais, o que fica para gente são 21% ou 21 reais.

Outro ponto muito importante, que também as pessoas falam muito sobre tarifa, como é que a tarifa da Energisa Rondônia hoje? Como é que ela está na posição perante as outras distribuidoras, as outras partes do Brasil?

Então, aqui eu estou trazendo uma forma bem gráfica e fácil de entender, em que posição que nós estamos. Hoje - de uma relação de 53 distribuidoras de energia elétrica em todo o País - nós estamos em 26ª posição, estamos no meio da tabela. Nós não somos a maior tarifa. Nós estamos aqui exatamente no meio da tabela sobre a tarifa. O valor da tarifa de energia elétrica, hoje falando - hoje falando - essa é a posição nossa. Além de que, mostrar o que pode variar numa conta de energia elétrica, a depender de qual é o valor do kWh que foi consumido. O consumo é justamente a alíquota de ICMS, pode ser iluminação pública e outras situações que podem sim, alterar a conta de energia elétrica, como a temperatura.

Então, aqui eu finalizo a minha apresentação. De antemão faço novamente um agradecimento a Vossas Excelências por terem permitido eu fazer essa apresentação, para nós é muito importante e estou aberto às perguntas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, senhor André Luís Cabral Theobald, Diretor-Presidente da Energisa. Muito importante os esclarecimentos.

Eu vou iniciar fazendo algumas perguntas e deixo à disposição também dos demais que queiram fazer, já fazerem as anotações.

Primeiramente quero agradecer a presença do senhor, é muito importante ter vindo aqui, a Dra. Mariana está em

todas as Sessões nos acompanhando e sempre nos tratou de uma forma muito cordial.

Primeira pergunta que eu gostaria de fazer. O senhor trouxe aqui um quantitativo de quase 7 mil obras em 2 anos. Nós sabemos que esse investimento reflete também na geração de eficiência para a própria empresa e lucro também para a empresa, em parte. Mas, no entanto, o que eu trago aqui para análise das milhares de pessoas que nos assistem e também para análise do senhor é que existem 7 mil obras, só que existem muito mais ações na Justiça contra a empresa Energisa. Qualquer estudante de Direito vê que existem, praticamente, quase 10 mil ações. E quando o Secretário falou aqui que teve esse encontro de contas, eu deixo aqui até uma situação. De repente, um encontro de contas com esses milhares de rondonienses que entraram com ações contra a Energisa reclamando diversos fatores, até de preços abusivos, queimas de eletrodomésticos, enfim, ações variadas.

Outra situação, que o senhor afirmou aqui que contrataram eletricitistas mesmo durante a pandemia. Uma pergunta, não estou afirmando, estou fazendo essa pergunta: se contrataram eletricitista durante a pandemia? E se vocês cortaram energia em plena pandemia? Que seria uma conduta ilegal e arbitrária. Foi para isso essa contratação?

Outra pergunta: quando nós falamos aqui da CPI da Energisa, o nosso principal objetivo também é o respeito ao consumidor. Além dessas demandas judiciais, milhares e milhares de rondonienses entrando na Justiça contra a Energisa. É a empresa mais demandada na Justiça de todo o Estado de Rondônia. O próprio Procon relatou que aumentaram as reclamações com a chegada da Energisa. Então, nós tínhamos muitas reclamações com a antiga Ceron, mas aumentaram as reclamações. E essa prática se repete não só

em Rondônia. Nós estivemos em outros Estados, Estados esses que também entraram com CPI contra a Energisa e o que notamos nesses Estados foi também: cortes sem notificação; falsas acusações, às vezes, de gato, que é o roubo de energia, o furto de energia e algumas pessoas não estavam furtando e responderam, tiveram o seu nome exposto pelos vizinhos, todo mundo; o respeito à lei aqui do Estado, que proíbe cortes em finais de semana e véspera de feriado. E nós estamos aqui, com afinco, cada vez mais ter o respeito ao direito ao consumidor. E gostaria de fazer um compromisso: que o senhor e todo jurídico da empresa Energisa irá ler com muito cuidado, com muito carinho esse relatório da CPI da Energisa e trazer soluções.

Eu já usei a tribuna aqui para apontar uma solução, não somente para a Energisa, todas as empresas que devem acima de R\$ 200 milhões e são exatamente 113 empresas. De repente, fazer uma mesa junto com o Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Tribunal de Contas, todos os órgãos envolvidos e parte deste recurso ser entregue diretamente para a população. Um exemplo: as empresas que devem, fazerem hospitais, fazerem creches, escolas e entregar isso pronto para as prefeituras, para o Governo, porque elimina essa grande burocracia da própria licitação, em si. Eu acho que seria uma forma de devolver, diretamente à população.

No caso, a Energisa, eu tenho certeza, que teria apoio popular a alguma contrapartida, através desta CPI, após o relatório desta CPI que, de repente, parte dessa dívida seja abatida para as pessoa que pagam energia, principalmente as pessoa que mais precisam, pessoas que ganham até um certo valor, entendeu? Que seja abatido, com um percentual, alguma coisa, para essas pessoas. Dessa forma, o dinheiro estaria voltando para a própria

população. Quando nós falamos aqui, senhores, em dinheiro público, esse dinheiro é o dinheiro do povo. Então nós temos que procurar ações que volte esse dinheiro diretamente para a população. Não necessariamente precisa depositar esse dinheiro nos cofres públicos do Estado de Rondônia, e sim, através de uma grande fiscalização, através de uma grande mesa redonda, com todos os órgãos do Estado, acompanhar essa situação. Então são algumas ideias que a gente traz aqui e algumas perguntas.

Mais uma vez, muito obrigado pela presença. Passo aqui para os demais fazerem as perguntas. Eu acho que o Presidente André vai anotando e, depois, responde. Pode ser? Pode ser, André?

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Se ele puder responder, já, porque... Para não ficar...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Qual é o melhor?

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Ele responder logo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vai respondendo? Pois não. Então, com a palavra, o senhor André Theobald.

O SR. RAPHAEL LUÍS PEREIRA BEVILAQUA- Deputado, só um minuto. Eu vou ter que me ausentar 18h15.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em seguida. O senhor quer perguntar agora?

O SR. RAPHAEL LUÍS PEREIRA BEVILAQUA - Não, não. Eu preciso me ausentar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ah, tá!

O SR. RAPHAEL LUÍS PEREIRA BEVILAQUA - Mas não tenho necessidade, não. Obrigado.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Obrigado, Dr. Raphael.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu queria agradecer ao Dr. Raphael pela presença. Estamos aí ansiosos, acompanhando essa ação do Ministério Público Federal, de rescisão do contrato com a Energisa. Sabemos que será uma luta grandiosa, mas nós, como parlamentares, como membros da CPI, nós estamos ansiosos, acompanhando a ação do Ministério Público Federal, bem como toda a população rondoniense, que hoje tomou conhecimento que o Ministério Público Federal pediu a rescisão do contrato da Energisa. Meu muito obrigado.

O SR. SÉRGIO MUNIZ - Defensoria, também, e o Ministério Público do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Também. O Ministério Público Federal, Defensoria Pública e Ministério Público do Estado de Rondônia. E também gostaria de parabenizar o Dr. Tomasete, como então era o Presidente do órgão de Defensoria.

O SR. SÉRGIO MUNIZ - Fez a Ação Civil Pública.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fez a Ação Civil Pública. Mas muito obrigado pela presença.

O SR. RAPHAEL LUÍS PEREIRA BEVILAQUA - Agradeço o convite. Boa audiência para o senhor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado. Com a palavra, o Dr. André Theobald, Presidente da Energisa.

O SR. ANDRÉ LUÍS CABRAL THEOBALD (*Por videoconferência*) - Caro Deputado Alex Redano, eu anotei aqui alguns pontos que o senhor falou e, se por acaso, porventura, eu me esquecer de alguma coisa, o senhor me ajude aqui, para que eu possa fazer todo o... **(ininteligível)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tranquilo, tranquilo.

O SR. ANDRÉ LUÍS CABRAL THEOBALD (*Por videoconferência*) - De um modo geral, quando o senhor falou em relação à

presença da Energisa, tudo o que aconteceu até então, eu começo que a Energisa está muito confiante do plano de trabalho que ela desenvolveu para Rondônia.

A gente teve aquela ação dos 100 dias que eu falei inicialmente, que era não deixar a operação parar, sob nenhuma hipótese, mas fizemos um grande plano para isso, do qual a gente tem muito orgulho, porque não é fácil. É um desafio muito grande, nós colocamos em prática esse R\$ 1 bilhão de investimento para melhoria da rede elétrica. Eu dei um exemplo, que as obras são de modernização, ampliação da capacidade, construção da infraestrutura para interligação de sistemas isolados, enfim; todo esse arcabouço aqui. E o mais importante, é que vêm as notícias boas, não é?

Eu comecei falando ali, no slide que apresentei, sobre a melhoria da falta de energia, que melhorou aí, em torno de mais de 30%. Como o senhor falou em Procon, eu peguei esse dado do Procon também, para comentar. No mesmo período, que a gente tem agora em 2019 para 2020, nós tivemos... Esses investimentos já estão fazendo efeito na vida do consumidor, que é o mais importante, dos nossos rondonienses. E nós tivemos uma redução de mais de 50% das reclamações no órgão de proteção, no Procon. Isso, para agente, também, é uma coisa importante que a gente percebe, que é justamente a gente trazer uma vida melhor, um desenvolvimento melhor para Rondônia. Então a gente conseguiu fazer isso juntamente com acesso a quem tem e precisa de energia elétrica, quem não tem, precisa de energia elétrica, de uma água gelada que para gente talvez é comum, mas que faz uma diferença muito grande na vida das pessoas. Então, a gente conseguiu trazer isso.

Com relação à lei estadual, às leis estaduais, a Energisa cumpre estrita e integralmente a legislação em

vigor, que trata do setor elétrico, evidentemente, e, sobretudo, a normatização da Aneel.

Respondendo de forma objetiva, nós não fizemos corte ou suspensão de fornecimento por débito na pandemia. Quando houve o regramento com relação a isso, a gente conseguiu e nós não fizemos corte de energia elétrica na pandemia. Nós, da Energisa, também, não temos nenhum caso de corte de energia elétrica por débito no final de semana - no sábado, no domingo também. Nós não temos isso. Então, esses seriam os meus esclarecimentos. Se faltou algum ponto, eu peço, por gentileza, que Vossa Excelência possa me lembrar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ok, muito obrigado.  
Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Senhor Theobald, muito boa-noite.

O SR. ANDRÉ LUÍS CABRAL THEOBALD (*Por videoconferência*)  
- Boa noite.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - É uma pena que nós não estamos frente a frente, olho no olho, estamos de maneira remota, aí a emoção não é tão grande quando você olha olho no olho, mas tudo bem. Infelizmente faz parte da pandemia. O senhor justificou que não podia estar, porque é do grupo de risco. Mas grupo de risco mesmo são as pessoas que hoje sofrem com a empresa que da qual, infelizmente - eu sei que o senhor não tem culpa, que é um funcionário, um servidor, é um colaborador da empresa -, mas hoje a empresa Energisa

é uma vergonha para o povo de Rondônia. Isso que eu estou te falando é o sentimento - não meu sentimento, também tenho o meu sentimento -, mas sentimento da população da qual nós andamos os 52 municípios ouvindo a população. Hoje, a empresa Energisa é a empresa inimiga do povo de Rondônia, porque - infelizmente - esperávamos uma coisa depois terceirização e aconteceu totalmente diferente. Quando o senhor começa a falar, o senhor até quase me convence. Mas quando eu penso no Seu João, no Seu Antônio, quando eu penso naquele cidadão, que agora mostrou aqui para mim, que hoje está desempregado, que é diabético, que paga R\$ 49,00 numa conta de energia e não consegue pagar. E a Energisa chega lá de maneira truculenta, corta a energia dele, eu falo "meu Deus do céu". Claro que vivemos num mundo capitalista, num mundo que empresa vive para o lucro, não vive por benefício, infelizmente. Mas o senhor - no início da sua fala - o senhor nos fala que a Energisa pagou os credores, pagou fornecedores, dívidas antigas, investiu mais de R\$ 1 bilhão na transmissão de energia. Coisas que eu não consigo enxergar. Não consigo enxergar, porque no local onde eu moro não pode dar um trovão que a energia vai embora. E não é só lá não. É em todo canto de Porto Velho, nós temos muitos e muitos apagões. E a energia, por mais que a gente economize, a energia vem num valor absurdo, não só lá em casa, como na casa de qualquer um dos senhores aqui. Então, essa Energisa que o senhor é colaborador e prega, não é a Energisa que eu conheço, não é. A Energisa que esta Casa conhece, a Energisa que o povo de Rondônia conhece é uma Energisa que humilha, é uma Energisa que constrange o povo do Estado de Rondônia.

Infelizmente, eu não tenho a caneta, eu até tenho ela, mas não tenho a tinta que deveria ter. Infelizmente, eu não tenho, nem o Presidente da República tem. Porque infelizmente nós temos neste País, Dr. Guilherme Erse, nós

temos neste País, ainda, algumas agências que mandam mais de que o Presidente da República, que mandam mais que o Ministério, que mandam mais que qualquer político. E uma delas é uma vergonha para este País, chamada Aneel. Que ela foi chamada para estar aqui conosco, fez desdém, não veio. Foi para Ji-Paraná, na quinta-feira, no avião da Assembleia Legislativa - no avião da Assembleia Legislativa.

O ALEX REDANO (Presidente) -Ah? Aneel?

O SR. JAIR MONTES (Relator) - A Aneel veio aqui, ainda foi no avião da Assembleia, mas não teve a coragem, não teve a hombridade de vir nesta Casa, na segunda-feira passada, explicar o contrato obscuro, que foi a antiga Ceron com a Energisa e a Aneel também, que tem todo esse papel.

Então, Senhor Theobald, me perdoe o desabafo. Eu sei que o senhor não merece ouvir isso, que o senhor é um mero colaborador. O senhor já mostrou que a empresa é genuinamente nacional, tem alguns investimentos internacionais. Mas uma empresa que é genuinamente nacional teria que tratar os seus coirmãos ou os seus irmãos, de maneira mais humanizada, coisa que não faz, Dr. Tomasete. Coisa que não faz. Não faz. E quando ele fala que a Energisa doou 2000 cestas básicas, é vergonhoso ouvir isso. Quando ele fala que a Energisa fez alguns reparos em alguns aparelhos, no Cemetrón, é vergonhoso ouvir isso. Em ventiladores. É vergonhoso ouvir isso, quando nós tivemos aqui mais de 700, quase 1.000 irmãos nossos que perderam a vida. E uma empresa que fatura, uma empresa que não consegue pagar o que deve. E o senhor sabe que esta CPI, Dr. Theobald, nós já conseguimos uma vitória. A Energisa

que ia pagar R\$ 700 milhões - um pouquinho mais - para o Estado, hoje já deve 1 bilhão, 729 milhões, 805 mil de reais. Já deve mais de R\$ 1 bilhão e vai ter que pagar. Assim como ela pagou os seus credores que assumiu a antiga Ceron, ela deve para este Estado, ela deve para a população, e ela deve, sim. Isso a gente já está sabendo que há várias ações, inclusive, impetradas pelo nosso tão aguerrido Dr. Tomasete, que está aqui conosco, e um deles já está bem encaminhado no Ministério Público Federal esperando nosso Relatório para que possa ser encaminhado na Justiça Federal para que nós tenhamos uma grande vitória.

A Energisa, genuinamente brasileira, não tem sido irmã, ela tem sido pior, muito pior do que uma empresa que veio para cá para dar a nós dignidade, de dar a nós, pelo menos, uma qualidade de energia, coisa que ela não consegue dar, infelizmente. Então, me perdoe. Eu não tenho pergunta para fazer ao senhor, não tenho. Eu só tenho indignação contra a empresa Energisa, contra a empresa Energisa, que humilha e constrange o povo do Estado de Rondônia. Boa noite, obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado. Gostaria de passar a palavra ao nosso Corregedor Guilherme Erse.

O SR. GUILHERME ERSE - Agradeço. Já cumprimentei a todos. Meus cumprimentos ao senhor André que nos assiste de forma remota, boa tarde ou já boa noite. Senhor Presidente, suscito, aqui, ao Senhor Relator e ao Senhor Presidente, e também ao Deputado Cirone, que nos assiste de forma remota, o seguinte raciocínio. O Art. 36 da Constituição Estadual define que a "A Assembleia Legislativa terá comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma do

respectivo Regimento ou Ato Legislativo de sua criação.". Em seu parágrafo terceiro diz, "As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais", enquanto, aqui, compreendo, salvo melhor juízo, estarmos diante de uma apuração com esse viés, "além de outros previstos no Regimento Interno da Casa, serão criadas a requerimento de um terço dos membros da Assembleia Legislativa, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que este se pronuncie sobre a responsabilidade civil ou criminal dos envolvidos.".

Feito estes esclarecimentos, que são de conhecimento de todos e por essa razão esta CPI está formulada, indago ao Senhor Deputado para que assim o faça na condição de Presidente, acerca de uma afirmação que acaba de fazer o Senhor André, que ele reafirme, sob pena de incorrer em responsabilidade civil ou criminal, Presidente, quanto à resposta que procedeu ao seu quesito de que a empresa a qual ele representa, e aqui ele depõe nesta condição de representante legal da empresa, não ter procedido cortes no período de pandemia. Se ele sustenta essa afirmação, porque, se positivo, há elementos para descaracterizar essa afirmação. Esta não é uma afirmação verdadeira. Quero crer ele possa ter se equivocado, porque eu sou testemunha e tenho provas de que essa empresa procedeu cortes no momento de pandemia, conduta, inclusive, vedada pela Resolução da Aneel.

No mais, também encaminhar ao senhor, Presidente, para que faça esse questionamento, em relação aos indicadores coletivos de continuidade sobre as abreviações DEC e FEC, constantes da agência reguladora, se esses índices da

Energisa, perante a Aneel, melhoraram ou pioraram no último ano. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Senhor André Theobald, Presidente, o senhor sustenta que realmente não teve cortes durante os períodos vedados por Lei, pela pandemia? E se os índices, perguntado pelo ora Dr. Guilherme Erse, realmente, tiveram alta ou diminuíram. Muito obrigado.

O SR. ANDRÉ LUÍS CABRAL THEOBALD (Por videoconferência) - Começando a falar pelos índices de qualidade de DEC e FEC, no período que nós estamos hoje, de 2020, comparado com o período de 2019, houve uma melhoria ou uma redução, ou melhoria dos índices de qualidade de energia elétrica, o DEC e o FEC, conforme o nosso nobre advogado comentou. Em relação a esse, primeiro, se não me engano são três partes, o último é esse, a outra posição em relação ao corte de energia, importante a gente esclarecer, o corte por débito ou falta de pagamento. Esse, no caso, nós seguimos rigorosamente as leis federais, as leis que estão vinculadas à legislação em vigor que é aplicado ao setor elétrico, sobretudo à normatização regulatória. Nesse caso, a gente procedeu exatamente conforme preconiza a lei.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Dr. Guilherme Erse.

O SR. GUILHERME ERSE - Presidente, há claramente aqui uma mudança de versão. Num primeiro momento, o Senhor André

afirma que não houve, de forma alguma, cortes durante a pandemia. Neste instante, ele responde o mesmo quesito, que o senhor fez outrora, dizendo que, se o fez, cumpriram rigorosamente os ditames das resoluções e das legislações pertinentes.

Afinal, a Energisa cortou ou não, ainda que nessas condições, energia da população de Rondônia durante o período de pandemia?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Senhor André Theobald, Presidente da Energisa, a Energisa realmente efetuou os cortes durante o período vedado da pandemia? Sim ou não?

O SR. ANDRÉ LUÍS CABRAL THEOBALD (*Por videoconferência*) - Conforme explicado, nós da Energisa seguimos rigorosamente a legislação em vigor. E ela foi alterada ao longo desses meses da pandemia em função de toda essa situação que aconteceu.

Então, eu aqui estou colocando que durante a pandemia nós seguimos rigorosamente as leis, a legislação em vigor que é aplicado ao setor elétrico, todo esse arcabouço regulatório da Aneel a gente seguiu rigorosamente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ok, obrigado. Passo aqui para o nosso colaborador da CPI da Energisa, Dr. Gabriel Tomasete.

O SR. GABRIEL TOMASETE - Presidente Alex, complementar a fala do Dr. Guilherme. E ele, o Diretor da Energisa, o senhor André, também havia colocado que não houve cortes em véspera de final de semana, em desrespeito à lei estadual, que assim proíbe.

Então, na mesma linha que o Dr. Guilherme bem colocou, eu gostaria que o senhor fizesse esse questionamento a ele: se realmente ele pretende reafirmar, até para apuração de eventual responsabilidade nessas mesmas condições.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Senhor André Theobald, Presidente da Energisa, Diretor-Presidente, aos finais de semana e véspera de feriados, a empresa Energisa efetuou cortes de energia elétrica?

O SR. ANDRÉ LUÍS CABRAL THEOBALD (*Por videoconferência*) - Caro Deputado Estadual Alex Redano, volto a afirmar que a Energisa cumpre estrita e integralmente as leis em vigor aplicável ao setor elétrico. Como eu falei, como as leis foram mudando ao longo do tempo, a gente seguiu rigorosamente todas elas na normatização regulatória, justamente da Aneel, que a gente seguiu.

Então, respondendo objetivamente: nós seguimos sim estritamente a legislação federal em vigor aplicável ao setor elétrico.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ok. Dr. Gabriel Tomasete? Dr. Doca?

Dr. Gabriel Tomasete, com a palavra.

O SR. GABRIEL TOMASETE - Assim, eu acho interessante a postura do Diretor André, porque esta Sessão está sendo vista por muita gente, e essa postura é costumeira, não é somente aqui, Deputado Alex. A gente tem acompanhado CPI em outros Estados. Acompanhei, Dr. Guilherme, a inspeção legislativa que teve do Senado, dentro da sede da Energisa, e essa forma de tergiversar, de dar respostas evasivas, ela é uma prática muito costumeira, e soa de uma forma muito negativa para a gente, como cidadão, Senhor André. Então, a gente entende a função que o senhor ocupa, mas lembrar que a população hoje, as coisas estão diferentes. Nós vivemos em uma nova era, onde o respeito à população, ele tem mudado muito, ele passa a ser exigido diretamente nas redes sociais. Não adianta calar a imprensa, fazendo contratos altos, não adianta tentar convênios ilegais e imorais com entidades. Então, essas práticas não serão aceitas por Rondônia. Que fique bastante claro e registrado isso!

Essa afirmação do senhor em relação ao Procon que houve melhora do atendimento no Procon, isso nos assusta, Deputado Alex. Isso nos assusta, porque foi o próprio Procon daqui do Estado que trouxe um relatório dizendo que a Energisa, em comparação à Ceron, aumentou demais o número de reclamações, não só de reclamações, mas de postura muito ruim em relação à resolução desses problemas. Está aqui a Defensoria Pública, que atende pessoas hipossuficientes, pessoas que dependem desse serviço essencial dentro das suas residências. Então, isso não é verdade, não corresponde à verdade.

O Coordenador do Procon foi exonerado, não sei se por conta do relatório que ele fez negativo à Energisa. A gente sabe que a Energisa é forte. E aí depois vem um relatório melhor para a Energisa? Com todo respeito, mas nós não acreditamos. O Procon daqui recentemente enviou um auto de

infração - um auto de infração não -, uma notificação à Energisa, desde 2018 que a Energisa ignora a Lei de Concessões, ignora o Código de Defesa do Consumidor, e só agora o Procon vem atuar.

Então, o Procon daqui não é parâmetro para a população. É importante que isso fique muito bem claro. E essa ação civil pública segue ao pedido de caducidade. E, mais uma vez - eu já falei isso ao senhor com toda a franqueza pessoalmente, quando daquela inspeção aí na sede -, mais uma vez a gente reafirma: não se trata de fazer investimentos. Isso é conversa para inglês ver. É importante, sem dúvida. Vai melhorar a gestão, vai melhorar a margem de lucro da empresa Energisa, vai sim trazer empregos. Mas é importante muito mais para empresa que visa somente o cifrão, do que para a população. O que a população quer é respeito à Lei de Concessões, que diz "cortesia no atendimento" e respeito aos princípios do Código Defesa do Consumidor.

Então, na verdade eu nem tenho pergunta, porque quando a gente faz pergunta, o senhor acaba fugindo com evasivas. Eu só gostaria de fazer esse desabafo aqui, representando a coletividade e eu, enquanto cidadão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado. Eu gostaria também de fazer uma pergunta ao senhor André Theobald. Se após esse relatório da CPI, se a empresa tem uma contraproposta para a população de Rondônia no que se refere à obediência às leis estaduais, obediência ao direito do consumidor e também uma proposta, tratativa dessa grande dívida. Se existe alguma possibilidade de repassar para a própria população esse dinheiro - que eu vejo que esse dinheiro público é da própria população - em

descontos em energia para nossa população. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ANDRÉ LUÍS CABRAL THEOBALD (*Por videoconferência*)  
- Caro Deputado Alex Redano, a operação, a empresa, segue a orientação do nosso jurídico, que nos informa que devemos cumprir a legislação federal quando há conflito de duas normas sobre o mesmo tema, porque somos, afinal, uma concessão federal. Nesse caso, quando há uma lei estadual que entra em conflito com a federal, o que nós fazemos, o que jurídico nos orienta é: "siga a legislação federal". E, na sequência, o jurídico entra com o processo judicial e se houver alteração de entendimento faremos as alterações necessárias.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, Senhor André. Passo a palavra aqui ao nosso representante da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, ao qual eu quero parabenizar também, que é um dos autores da Ação Civil Pública pedindo a rescisão do contrato da Energisa.

Com a palavra, o Defensor Público, Sérgio Muniz.

O SR. SÉRGIO MUNIZ - Boa noite a todos. Gostaria de cumprimentar a todos na presença do Presidente desta CPI, Deputado Alex Redano. Eu gostaria de, inicialmente, dizer que eu fico um pouco perplexo com as palavras do Presidente da Energisa, o Dr. André. Eu fico perplexo, Deputado Alex, e eu falo aqui de maneira muito, muito técnica, muito tranquila, porque eu também atuo na Defensoria fazendo atendimento da população aqui em Porto Velho, ali no Shopping Cidadão. E a gente verificou que nesse período da

pandemia - mesmo estando com atendimento presencial muito prejudicado por questões sanitárias, por questões até lógicas, proibição por conta do Decreto estadual, a gente fazendo atendimento remoto - nós verificamos, Deputado Alex, que ocorreram cortes sim. Ocorreram cortes, sim, no período da pandemia. Ocorreram cortes não só pela questão de ausência de pagamento, sejam pelas mais variadas questões. Seja porque não pagaram a conta, a fatura do mês, seja por conta de recuperação de consumo e houve corte sim. Eu não me recordo aqui de corte no final de semana, mas houve corte sim em véspera de feriado, Deputado Jair.

Então, eu acredito sinceramente que o Diretor-Presidente da Energisa, eu quero acreditar que ele esteja equivocado. Passaram para ele - ele, na condição de Presidente, não deve, não tem como ter ciência de tudo que ocorre - e é por isso que é importante ele estar aqui, até para ele ouvir. Porque, de repente, os demais funcionários da Energisa não estão passando algumas situações para ele. Eu lembro que ele comentou que ele, querendo falar da questão social da Energisa, ele comentou que a Energisa entregou uma média de 2 aparelhos refrigeradores, geladeiras, por dia, em média, no último ano. E, por um acaso, Deputado Jair e Deputado Alex, eu, na semana passada, chegou ao meu conhecimento, ao atendimento do núcleo da Defensoria, não foi nem a pessoa que estava nessa situação, foi uma irmã de caridade da Igreja Católica que nos procurou relatando a situação de um senhor - eu tenho até o nome do senhor aqui, eu vou procurar -, onde esse senhor vive em uma situação de completa vulnerabilidade. Isso não é culpa da Energisa. Ele vive em uma casa de madeira, uma pobreza imensa, ele vivia, anos atrás, de lavar veículos, hoje ele está doente, ele não consegue mais efetuar esse trabalho que dava dignidade para ele. Ele mora

em uma casa que tem uma lâmpada, um ventilador e uma geladeira que não funciona, Deputado Jair.

É esse caso que eu comentei hoje aqui com vocês informalmente, antes da abertura dos trabalhos da CPI. Nós fomos *in loco* visitar esse senhor, ele mora em uma casa muito pobre na Zona Sul de Porto Velho. E o que a Energisa disponibilizou para esse senhor foram ameaças. Ameaças de corte, ameaça de corte sem entrega de documento, sem notificação, sem nada. Nós estamos falando de um senhor que paga uma conta, no meu entender até cara, de R\$ 49,00 para quem tem uma lâmpada e um ventilador em casa é uma conta até cara, mas ele não tem condições. Ele está com duas faturas em aberto, ele sequer tem condições de questionar se deve ou se não deve, enfim e essa é a situação. Eu sei que pode parecer até um pouco "ah, parece que está pensando alguns casos.". A empresa demonstrou aí como o senhor falou, milhões de investimentos. Mas assim, o sentimento que fica é que a empresa não está cumprindo com a prestação de serviços adequada.

Nós na Defensoria, nós não temos interesse algum em buscar esse tipo de demanda. Essa demanda chega a nós de maneira voluntária e a gente percebe sim, a Ceron, para ser justo, antes da privatização, ela tinha também um volume de demandas grande e tínhamos a expectativa, Deputado Jair, de que com a privatização as demandas judiciais, as reclamações judiciais diminuíssem porque uma empresa privada tem mais espaço para você negociar, para você ligar ou você mandar um expediente, enfim, você estabelecer câmaras de conciliação. Lá no núcleo onde eu atuo, nós tínhamos um projeto embrionário, com a antiga Ceron, de conciliação, projeto esse que acabou, Deputado Alex Redano. Acabou por total falta de interesse da nova empresa em conciliar. O Corregedor aqui da Casa mencionou isso, isso

está ocorrendo no Juizado Especial Cível, onde o Judiciário, vendo que não há interesse em conciliar, ele simplesmente não está realizando essas audiências. Porque é perda de tempo e perda de tempo é custo. É um custo para o Judiciário realizar uma audiência que ele já sabe que vai ser infrutífera.

Então assim, eu não tenho nada a questionar do Diretor-Presidente da Energisa, até porque eu acho que talvez esse não seja nem o papel institucional da Defensoria Pública questionar, se nós tivermos que questionar, vamos questionar em juízo, como estamos fazendo. São centenas de ações ajuizadas em face da Energisa, buscando direito individual do cidadão abandonado, do cidadão que está ali e sequer tem condições de pagar um advogado. É isso que a Defensoria atua.

Eu gostaria aqui também, de mais uma vez, agradecer a oportunidade dada por esta Casa, agradeço nas pessoas dos deputados Jair e Alex que é o Presidente. A Defensoria está à disposição desta Casa, inclusive para realizar demais mutirões, eu nem sei como essa situação agora vai ficar por conta da pandemia que ainda está em andamento, os trabalhos meio que foram interrompidos no meio. Nós realizamos um mutirão pela metade, a nossa projeção era realizar um mutirão pelo Estado inteiro. Nós realizamos um mutirão na primeira parte: Porto Velho, distritos, fomos a Candeias, fomos a Triunfo e quando iríamos para o interior do Estado, veio, infelizmente, esta pandemia mundial, mas havendo liberação sanitária, estamos à disposição para continuar esse trabalho de atendimento, não é? Estamos à disposição para colocar todos os relatórios de atendimento da Defensoria no que tange aos atendimentos da Energisa, atendimentos realizados não só aqui em Porto Velho, como

também do trabalho feito de maneira itinerante no nosso caminhão de atendimento.

Queria também aproveitar a oportunidade para agradecer aos servidores da Casa, sempre muito solícitos, sempre muito educados, que aturaram a gente aqui nesses trabalhos - em alguns momentos, mais descontraídos e em outros momentos mais tensos - e quero reafirmar, aqui, a posição da Defensoria para você que está nos assistindo, para você que eventualmente está tendo algum direito violado, seja pela concessionária de energia elétrica, seja por qualquer outro tipo de pessoa, que a Defensoria está de braços abertos para atender vocês. Vocês que não têm condições de arcar com os custos dos processos, vocês que não têm condições de pagar um advogado, a Defensoria Pública, mesmo no período de pandemia, sempre continuou o atendimento de maneira remota, através do WhatsApp, através do Telegram, através do Chat, que é no nosso site. Para quem não consegue, também, a gente faz o atendimento através do telefone. Todos esses dados estão disponíveis no nosso site, com tudo bem descrito ali, para facilitar o atendimento de vocês.

No mais, é só agradecer a oportunidade de estar aqui e colaborar com este brilhante e necessário trabalho para a população rondoniense. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado pelas palavras, nosso querido amigo, Dr. Sérgio, Defensor Público, representante. Está ótimo o trabalho da Defensoria. Nós agradecemos. Muito obrigado, mesmo.

Com a palavra, o Senhor André Theobald.

O SR. ANDRÉ LUÍS CABRAL THEOBALD (Por videoconferência) - Eu também gostaria muito de agradecer por ser ouvido. Ao Dr. Sérgio, também, pelas suas considerações. É sempre bom escutar, ouvir, para melhorar cada vez mais os nossos serviços. E aqui fica o meu muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ok. Gostaria de abrir a palavra agora ao Dr. Doca.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS - Senhor Presidente, eu gostaria que fosse indagado ao Dr. André Theobald, uma questão relativa ao consumidor.

Desde que a Energisa assumiu os trabalhos de distribuição de energia no Estado de Rondônia, e da instauração da CPI, nós temos aqui todo o tipo de denúncia. Mas umas que chamaram muito a atenção, foram em relação à disparidade do aumento de quilowatts, da quantidade de quilowatts, nas contas de energia. Sejam elas pelo relógio trocado, ou no relógio antigo, que tinha uma... Nós tivemos aqui, inclusive, não sei se os senhores se recordam, mas a advogada da Energisa, inclusive, da bancada, interveio, aquele caso do filho do Vânio, lá de Ariquemes, em que ele tinha um consumo regular de R\$ 300 mensais. A conta dele veio R\$ 4 mil. Quer dizer, é uma disparidade que não havia como ajustar um desequilíbrio de um aumento de quilowatts nessa proporção. Ele nos comunicou, compareceu à CPI, a CPI ouviu ele, levou o caso, inclusive, no telão da Comissão.

De imediato, a advogada, que estava no plenário, já o chamou e resolveu o problema. Mas ele procurou a unidade da

Energisa, Senhor Presidente, lá na cidade de Ariquemes. E lá, eles disseram que não poderiam fazer nada, que a conta iria vencer, e quando ela interveio, eles corrigiram. Esse não foi um dos casos. Ao longo das inúmeras audiências que fizemos por Cacoal, por Ji-Paraná, Rolim de Moura, Ariquemes, esse tipo de denúncia, da quantidade, da adulteração do consumo de quilowatts sempre majorando de forma absurda, sempre ocorreu nesses medidores, não é?

Então é o que eu gostaria de saber. E também tem a questão do atendimento truculento das pessoas que representam a Energisa. Eu gostaria que indagassem ao Presidente, se isso é um treinamento, é uma recomendação ou se esses servidores, esses prestadores, agem por conta própria. Porque não é possível, não é possível, da forma como a Defensoria trouxe a efeito aqui, como se trata o consumidor. Então eu gostaria de saber se tem hierarquicamente alguém que determine que esse prestador de serviço seja tão mal educado. Em todos os postos de serviço, não é excepcionalidade. Tanto faz no posto de atendimento de Ariquemes, como aqui na capital, como aquele próprio que afere a medição. Eu já ouvi comentários ainda - evidentemente que não posso ser leviano, porque não posso trazer provas disso - que é de determinação superior, que tem que fazer e pronto. Então, já que o Presidente se dispôs a prestar os esclarecimentos, que traga a lume se é porque esse serviço alardeado de prestado de urbanidade e ao consumidor ele inexistente aqui no Estado de Rondônia. Eu não sei nos outros Estados. Eram esses dois questionamentos, Presidente, que eu gostaria de fazer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Dr. Doca. Com a palavra, o senhor André Theobald.

O SR. ANDRÉ LUÍS CABRAL THEOBALD (Por videoconferência) - Em relação à questão do consumo, no geral, as variações na conta de energia podem ocorrer por diversos fatores. Medidor parou de funcionar, quebrado, enfim, vários problemas. O que nós - a Energisa - podemos garantir é que o medidor está correto e a leitura é feita de forma correta. É isso que nós podemos garantir.

Com relação à parte de treinamento, de truculência, a nossa orientação é sempre, em todo momento, tratar - quer dizer, eu afirmo que o nosso tratamento é cortês, educado. Essa é a nossa orientação com relação a respeito. Nós temos isso como... Está lá no nosso DNA, muito trabalho, muita competência e muito respeito. É esse o nosso posicionamento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, senhor André.

Dr. Guilherme Erse.

O SR. GUILHERME ERSE - Presidente, vendo o PowerPoint que o Senhor André nos trouxe, com números grandiosos - 7 mil obras em 2 anos - eu acho que se juntar todas as prefeituras e o Governo do Estado juntos não alcançam as 7 mil obras anunciadas pelo ilustre representante da Energisa. Mas temos que enxergá-las de forma positiva. Mas, no entanto, não entender isso como um favor. É à medida que essas obras ocorrem - com certeza pelo objetivo da empresa de lucro - ela está passando a arrecadar mais à medida que passa a fornecer com mais qualidade a sua energia. No entanto, salta aos olhos a inobservância de alguns pontos.

E, Presidente, chamo aqui a atenção da Casa, dos colegas que nos acompanham - e desde já agradeço o

chamamento que me foi feito na condição de servidor da Casa para estar aqui colaborando e convido o Senhor André - usando uma expressão da nossa juventude, que certamente também nos assiste, é uma expressão muito comum das pessoas mais jovens - eu acho que é hora de descer para o play. De vir aqui para baixo, de ver o que as pessoas passam. De pegar o seu telefone, Senhor André, e ligar no *call center* da empresa que o senhor responde. Veja quantos minutos o senhor vai passar nesse telefone. Crie um problema, pegue o número de uma unidade consumidora qualquer, ligue lá. Faça uma anotação. Veja se nos cinco dias que eles dizem que vão retornar com uma consulta ou uma análise, eles realmente vão responder. Não respondem. Faça de conta que o senhor é um consumidor lá da ponta, simples, com pouca instrução. Chega lá hoje - e deixo aqui, sem qualquer ironia, um aviso aos advogados que atendem a empresa - hoje os prestadores de serviço terceirizados, diga-se de passagem, que em sua grande maioria são quem procedem aos cortes, são verdadeiros fiscais da lei. Andam com códigos, com seus *tablets*, aduzem lá meia dúzia de palavras e assim procedem, segundo eles, sempre cumprindo determinação de um tal setor que tem dentro da sua empresa, que determina onde se corta e aonde não se corta. As relações de consumo merecem mais respeito.

E, infelizmente, pelas centenas - dizia milhares - de denúncias que aportaram na Ouvidoria desta Casa para instrução e instrumentalização desta CPI, desta Comissão Parlamentar, que vem prestando, Presidente Alex, um trabalho de relevância e que ficará registrado nos Anais. Está-se aqui a desnudar todas as ilegalidades e arbitrariedades perpetradas por esta empresa. E desta forma, Presidente, me dirijo com respeito ao Senhor André para convidá-lo a mudar essa tônica. Torne o Judiciário, a Casa de Leis, os órgãos de controle, os órgãos de

persecução, órgãos que passem a admirar a empresa e que não tenham ela como, infelizmente, o seu pior cliente, o que mais dá trabalho, que mais dá problema. Na ponta do lado de lá existem pessoas. Muitas delas erradas? Sim. Mas a grande maioria está vendida nesse jogo, porque é a parte mais fraca.

Deixo aqui, Presidente, como colaboração, um último quesito para que - se o senhor assim entender - proceda questionamento ao Senhor André. As empresas que estão na rua, todas terceirizadas e com os adesivos ou uniformes ditos a serviço da Energisa, recebem por produção? Ou seja, à medida que procedem um corte é que elas recebem ou recebem de forma fixa? Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado. Passo as palavras ao Senhor André Theobald.

O SR. ANDRÉ LUÍS CABRAL THEOBALD (*Por videoconferência*) - Queria começar a falar que nós, em todo esse plano que a gente desenvolveu aqui, levando transformação para Rondônia, tem lá, dentro deles, os canais de relacionamento. Para poder ampliar ainda mais o relacionamento da empresa - eu comentei isso na apresentação, eu queria voltar - lá em janeiro, a partir de janeiro, a adoção do aplicativo *Energisa On*, em que o cliente vai descomplicar muita a vida dele. Na palma da mão, ele consegue fazer quase todo relacionamento com a gente. Então, é muito importante essa situação.

No segundo ponto do questionamento, com relação aos contratos, nós temos aqui, sobremaneira, uma quantidade enorme de fornecedores, parceiros que atendem a gente. Eu peço, caso o senhor possa enviar para gente um caso para a

gente poder analisar, porque eu - em minha opinião - agora não tenho como, não tenho detalhes técnicos dos contratos para que eu possa afirmar se é de um jeito ou de outro. Sinceramente, eu não tenho essa informação aqui. Mas, se o senhor puder encaminhar esses questionamentos, especificamente, a empresa "A", empresa "B" possa vir e a gente poder analisar, a gente, com certeza, vai fazer, porque, neste momento eu não tenho.

O SR. GUILHERME ERSE - Presidente, o quesito é claro como a água. As empresas que estão na rua, terceirizadas, identificadas como "a serviço da Energisa", recebem pelo seu trabalho mediante o serviço realizado ou recebem de forma fixa, independente do número de cortes ou serviços que executem nas ruas?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Senhor André Theobald, as empresas terceirizadas da Energisa recebem de forma mensal um valor fixo ou recebem por produtividade, por cortes, por serviços? Essa é a pergunta. Muito obrigado.

O SR. ANDRÉ LUÍS CABRAL THEOBALD (*Por videoconferência*) - Caro Deputado Alex Redano, agradeço demais pela pergunta e eu queria dizer exatamente que - por favor, com todo respeito, se o senhor puder, me permitir de identificar qual é essa empresa para eu não cometer de afirmar uma coisa que posso estar enganado. Se o senhor puder, por favor, identificar qual é a empresa, eu peço, por favor, com sua permissão de poder enviar para a gente aqui e a gente poder se posicionar e responder. Não há

problema nenhum. Mas como nós temos - não é um fornecedor - , mas mais de dezena de fornecedores, é muito difícil saber qual é, e qual tipo de...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Senhor André, desculpa eu interromper. Então eu vou fazer uma pergunta bem clara: a empresa terceirizada da Energisa que efetua os cortes de energia dos consumidores recebem - as que fazem ligação, religação e corte, esse tipo de empresa - ela recebe de maneira fixa, mensal ou por corte, serviço realizado? Consegui expressar?

O SR. ANDRÉ LUÍS CABRAL THEOBALD (Por videoconferência) - Sim. E, mais uma vez, eu agradeço demais pela sua pergunta. E peço, com toda humildade nossa aqui, é que realmente eu não sei de que empresa. São várias, são muitas. Então, por favor, se puder me passar que empresa que é, eu, com certeza, nós aqui da Energisa com certeza vamos responder e explicar tudinho de uma forma muito clara qual é o tipo de modalidade que essa empresa - ou as empresas, não sei a que se refere - a gente possa passar para vocês. Não há problema nenhum. Eu peço, por favor, se o senhor puder encaminhar isso para a gente, que a gente vai responder.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tá. Eu estou aqui ao vivo. Eu estou dando um Google aqui. Vou fazer só um Google aqui para ver se consigo achar o nome de alguma empresa. É que ao vivo...

O SR. GABRIEL TOMASETE - Tem uma que chama Rondonorte.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Rondonorte. Tem alguma empresa chamada Rondonorte, Senhor Presidente?

O SR. ANDRÉ LUÍS CABRAL THEOBALD (Por videoconferência) - Como eu não tenho contato direto com todas essas empresas, eu preciso pesquisar aqui se ela faz parte ainda ou não e que tipo de serviço ela presta. Por esse motivo, se o senhor puder listar para mim essas empresas, eu, com certeza, responderei.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou fazer mais uma pergunta. Entendi, entendi. O senhor assim de cabeça - são dezenas - consegue lembrar de duas ou três empresas, que prestam serviço nas ruas em Rondônia, terceirizadas da Energisa?

O SR. ANDRÉ LUÍS CABRAL THEOBALD (Por videoconferência)- As empresas que eu me lembro de cabeça são empresas que estão fazendo as obras de investimento na empresa, até pelo volume de investimento e dinheiro que é feito, que é desprendido em pagamento, são essas que eu tenho na cabeça. Agora, outras empresas que têm outros tipos, eu não tenho, neste momento, eu não tenho aqui o conhecimento. Por isso que, onde estão os investimentos, os maiores vultos de investimentos - que aí requer até a minha aprovação - essas sim eu me lembro de cabeça.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está ok. Com a palavra, Dr. Tomasete.

O SR. GABRIEL TOMASETE - Deputado, eu penso que poderia ser perguntado ao Presidente - eu vejo que ele está com uma dificuldade muito grande de lembrança - se ele participou de algum contrato, se ele atuou diretamente na contratação, se ele pode afirmar que nunca participou de nenhuma contratação, onde os terceirizados recebam por produtividade, por corte realizado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fica a pergunta, Senhor Presidente. Repetindo a pergunta: o senhor participou de alguma reunião, algum contrato que a empresa - o senhor como Diretor-Presidente - contratou alguma empresa que esses contratos sejam por produtividade, não de maneira mensal?

O SR. ANDRÉ LUÍS CABRAL THEOBALD (*Por videoconferência*) - Como eu havia dito, como a gente lida aqui com dezenas de empresas - eu reafirmo isso, porque é o que eu me lembro - eu não tenho a informação específica desse quesito como já foi perguntado. Que nem eu falei, eu tenho sim a informação das empresas que estão fazendo as grandes obras. Isso sim. Isso inclusive eu participei. Das outras, eu não tenho esse detalhe técnico, específico sobre essas empresas - uma ou duas, eu não me lembro, se são dez ou vinte, eu não sei. Não tenho ideia.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - É, Presidente Alex Redano, infelizmente o Dr. Theobald está igual ao Sambarilove - da Escolinha do Professor Raimundo - vai perguntar a noite toda, não vai responder nada. Então, infelizmente, vai formalizar o que tem para formalizar com

ele. Dr. Theobald, infelizmente, a gente não consegue extrair nada não. Muito complicado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu gostaria de formalizar, então, um Ofício ao Presidente da Energisa fazendo essa pergunta: quais são as empresas terceirizadas contratadas pela Energisa para atuarem no Estado de Rondônia e como são os pagamentos, principalmente empresas de cortes, ligações e religações de energia elétrica. Se são pagas de maneira mensal fixa ou por produção: por cortes, por ligação e religação. Gostaria que a Casa expedisse um Ofício e aí realmente o Dr. Theobald vai poder consultar o jurídico. E também nesse Ofício se o Diretor-Presidente participou, assinou algum contrato dessas empresas, onde são contratadas empresas terceirizadas de maneira a receber por produtividade. Ok? Muito obrigado.

Deixo livre a tribuna para alguém que queira fazer algum questionamento, alguma pergunta. Deputado Jair Montes; Dr. Sérgio, Defensor Público; Dr. Tomasete; Dr. Doca; Dr. Guilherme.

O SR. GUILHERME ERSE - Apenas o registro. Nos parece muito claro, pelo teor da resposta e o desejo de não responder, que essas empresas recebem pelo serviço que prestam. Ou seja, vamos chamar de empresa "A" para não aqui cometer qualquer injustiça e nem atuar com a pessoalidade. De repente, isso justifica, Deputado Relator, a razão da forma de agir lá na ponta dessas empresas com os consumidores.

Esse raciocínio nos deixa muito claro, uma vez confirmada essa resposta - que a gente presume qual seja,

Dr. Tomasete -, desnuda a razão desse tratamento tão desleal lá na ponta, do corte a qualquer circunstância, de fazer valer a vontade da empresa de forma unilateral, sem prévio aviso, sem um informe, sem que o consumidor, que, ao fim, é o patrão do serviço que lhe é prestado, seja tratado da forma como é.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado. Eu gostaria também de salientar: nós entendemos, Senhor Theobald, que o senhor é um representante da empresa - é um alto funcionário, mas é um funcionário - e deve defender, é óbvio, a parte interessada. Mas quero deixar claro também que o intuito desta CPI não é prejudicar nenhuma empresa. Pelo contrário. É dar voz a nossa população.

Esta CPI, meus amigos, foi criada numa Sessão, na tarde de uma terça-feira. Estava bem tranquila a Sessão. Mas eu comecei a observar, Dr. Sérgio, inúmeras mensagens pelas redes sociais de pedidos de socorro sobre a questão da nossa energia. Foi onde que nós fizemos essa proposta de CPI. Mas eu não imaginava que aquilo seria apenas a ponta do *iceberg*. Eu não tinha conhecimento dessa questão dos convênios com a Polícia Civil, com o Ipem e demais órgãos. Não tinha conhecimento dessa dívida bilionária. Não tinha conhecimento de como tinha sido esse leilão. Não sabia que a Energisa tinha comprado uma empresa por apenas R\$ 54 mil e assumindo, assim, uma dívida bilionária. Mas eu quero, Senhor Theobald, que o senhor repasse a todos os demais membros, executivos, funcionários do Grupo Energisa que a nossa intenção aqui não é prejudicar a empresa e sim ajudar a população de Rondônia.

Eu gostaria que o senhor analisasse com muito carinho o nosso relatório, que pensasse na população. Sabemos que

existem pessoas que furtam energia, fazem coisas erradas. Mas a grande, a esmagadora maioria da população são pessoas de bem, que precisam dessa proteção do Direito do Consumidor.

No mais, quero agradecer ao Deputado Jair Montes, grande parceiro, aos demais deputados componentes desta CPI. Quero também agradecer todos os demais membros e companheiros que ajudaram nesta CPI, desde o seu 1º dia de instalação até hoje, muitos voluntários que nos ajudaram. Estão aqui presentes o Dr. Sérgio, Dr. Gabriel, Dr. Doca, entre vários e vários outros amigos que nos ajudaram.

Eu penso que nós precisamos avançar, principalmente, na questão do Direito do Consumidor, que precisa ser ouvido. Esses questionamentos que foram feitos aqui, Senhor Theobald, são os questionamentos que a população nos faz diariamente. O Dr. Doca falou um item, que é um dos que mais eu sou cobrado: residências, comércios, que não aumentaram sequer um item, nem um ventilador, nem um ar condicionado, nem uma geladeira e, repentinamente, aumentou muito o consumo de energia elétrica. Aumentou muito o aumento dos kilowatts. Então, nós ficamos sem entender o porquê isso está acontecendo e estamos cobrando. Eu penso que, no mínimo, no mínimo, seria de suma inteligência por parte da empresa, respeitar as leis estaduais, respeitar o corte em tempo de pandemia, respeitar as pessoas em estado de vulnerabilidade. Esse senhor que o Dr. Sérgio, Defensor, nos traz aqui é um exemplo. Eu sei de vários e vários outros. Talvez, a Diretoria, Senhor André - eu sei que é difícil você ter o controle de tudo -, mas os terceirizados, a empresa, os funcionários deveriam ter tido uma atenção especial com essas pessoas. Mas ainda há tempo. Há tempo. Nós conclamamos que a Energisa mude o seu

posicionamento, mude o seu tratamento com as pessoas que precisam dessa atenção especial.

Gostaria de passar a palavra ao Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Senhor Presidente Alex Redano, eu fico muito feliz e honrado de a gente ter feito a última Sessão, a Sessão de CPI desta Casa dando aí a ampla defesa e também o contraditório ao Diretor de Rondônia, o Presidente em Rondônia, representando a empresa Energisa, seus advogados, que estão aqui conosco. Eu agradeço ao advogado Dr. Gabriel Tomasete. Obrigado, Tomasete, foi peça fundamental. Dr. Doca, carinho muito grande pelo senhor. Dr. Anderson Nanã, que está aqui conosco; Dr. Sérgio, representando a Defensoria do nosso Estado. Trabalhou muito a Defensoria. Parabéns, Dr. Sérgio. Em seu nome eu cumprimento todos os Defensores do nosso Estado. Leve um abraço a todos eles. Ao Dr. Guilherme que, no final já, veio conosco. Enriqueceu muito no final das oitivas, onde precisávamos mesmo ouvir e a gente tem outra ideia, outro caminho também agora. Ao Deputado Cirone Deiró, que estava conosco *on-line*; Deputado Crispin, Deputado Edson Martins; Deputado Fúria; Deputado Follador. Todos esses participaram ativamente desta CPI. Uma CPI que começamos - o senhor lembra o mês, Deputado, que nós começamos a CPI? -, setembro do ano passado, não é? Foi isso? Setembro do ano passado, não é? E a pandemia - já era para nós termos já encerrado a CPI -, mas a pandemia, infelizmente, nos afastou e agora nós estamos tendo a oportunidade de estar encerrando esta CPI com muitas vitórias, com muitas vitórias. O Dr. Theobald falou algo aqui que, infelizmente, tem muita coisa que não é verídica, não é? Ele fala que a empresa respeita as leis estaduais. Não respeita as leis estaduais, infelizmente. Mas a

Energisa sentiu a força de um Parlamento forte, que é o Parlamento estadual.

Eu quero aqui parabenizar o Governador Marcos Rocha, toda sua equipe. Eu estou como líder do governo nesta Casa, mas em momento algum, Dr. Guilherme, o Governador me ligou para dizer assim: Olha, vai devagar, não fale não. Não. De maneira alguma. Faz o trabalho com isenção, tanto é que o Governo do Estado retirou o Projeto de Lei daqui, que a Energisa ia pagar R\$ 700 milhões e hoje está R\$ 1 bi e 700 milhões, Dr.Theobald. Vocês devem para nós R\$1 bi e 700, de R\$ 2 bi e 100. Ainda falta judicializar o resto. Então, tenho certeza que Rondônia tem muito a ganhar.

Nós não queremos nada. O que nós queremos é dignidade, é respeito, Dr. Tomasete, é respeito. Pagar uma tarifa correta, pagar. O cidadão rondoniense é honesto, é correto. Aqueles que fazem o seu gato, aqueles que têm um problema, eles vão responder na Justiça. Tem que ser cobrado, tem que ser punido mesmo. A empresa faz o papel dela, mas aqueles que não fazem não podem pagar por aquele que faz. Eu não posso pagar o mal feito do outro, do meu vizinho, do meu amigo, sei lá quem, do conhecido, ou de qualquer pessoa que faz. É obrigação da empresa fazer a fiscalização. É obrigação da empresa fazer os investimentos. E é obrigação da empresa fiscalizar. Agora o que não pode acontecer é o que vem acontecendo. Eu sei que vocês têm vários, Dr.Theobald, vários terceirizados que são mal educados. Lá em casa mesmo eu já falei que, quando chove, a energia vai embora. E quando a energia vai embora - o Dr. Guilherme foi muito feliz - você liga num *callcenter* que está lá em Fortaleza. E, além de ligar, você fica num 0800 que demora 1 hora para te atender. E quando te atende a moça é mal educada ainda, quando te atende. Não sabe nem onde fica Rondônia. Aí vai olhar lá na localização lá, no GPS, sei lá

em que, para encontrar onde você mora. E aí quando o carro vai chegar, você começa a falta de energia 7 horas da noite - 19h - e quando é 24, 03 horas da manhã aparece, chega a energia. Você tem criança, você tem toda uma questão. Agora imagina o pequeno produtor, o cidadão que tem lá uma geladeira, um reservatório para o leite, para o queijo. Quantas e quantas pessoas sofreram, jogaram fora a sua produção. Ele falou que foi lá em Espigão, Deus queira que tenha arrumado Espigão. Eu estive em Espigão e a empresa Global, que é uma das maiores empresas de frigorífico de frango, falou: "Deputado, nós pagamos uma energia absurda, porque nós compramos uma cota e nós estamos usando muito mais. Eu quero comprar mais e não tem energia para me vender. Mas energia aqui não vem. Não dá um trovão, cai tudo. Eu estou matando 600 mil aves por dia, eu queria matar 1200. Eu queria contratar mais 600 colaboradores, 600 colaboradores e eu não consigo contratar.". Eu não sei se a Energisa fez investimento. Foi ano passado que eu estive lá. E assim vão as reclamações.

A Energisa mal entrou em Rondônia, Dr. Mauro Nazif falou aqui, deputado federal, mal entrou em 20/30 dias depois estava pedindo realinhamento de tarifa, enquanto no contrato fala que é depois de 01 ano. Depois de quanto tempo?

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS - Revisão.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Revisão. 5 anos?

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS - 5 anos.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Pois é, já pediu em 30 dias já pediu. Então assim, infelizmente, a empresa que é genuinamente brasileira - foi o que me falaram - envergonhou o povo do Brasil, envergonhou o povo de Rondônia. Porque podia ter dado um tratamento mais humanizado. Nós nunca combatemos aqui aquele que faz fraude, aquele que furta energia, nunca. Nós nunca combatemos. Nós combatemos o pequenininho, nós combatemos o empresário honesto deste País, deste Estado, nós combatemos as pessoas que não atrasam seu talão de energia. Porque até então, Dr. Guilherme, se atrasou você vai cortar, vai interromper o fornecimento. Quantos e quantos relógios - e através da CPI está aí hoje, não sei como que ela está fazendo para fazer os laudos dela, que ela fazia, no tempo da Ceron, mentiroso, que o Ipem não tem poder de fazer laudo. Não tem poder. O Ipem fazia um relatório e usava como laudo. Até hoje no Judiciário para ganhar as causas. Mas só ia para o lado da Energisa, da Ceron, nunca para o lado do consumidor. Conseguimos acabar com essa aberração. A própria Polícia, que tinha um convênio com a Energisa, conseguimos tirar também.

Então assim, muitos avanços que nós tivemos na CPI. Mas nós não estamos felizes, porque nós queríamos sim, e nós vamos ter que ter uma empresa em Rondônia séria. Uma empresa que ame as pessoas, que respeite o Código de Direito do Consumidor. Uma empresa que preste um bom serviço. Uma empresa que seja humana. Uma empresa que faça os investimentos. Uma empresa que na hora da dor, na hora do sofrimento, ela fale "eu estou aqui". Eu estou aqui. Coisa que nós não vimos na pandemia. Não vimos na pandemia. Eu estou aqui é para cortar. Eu estou aqui é para te deixar sem energia. E não fomos nós aqui. Nós pedimos à Aneel. Eu lembro que nós mandamos por esta Casa, Deputado Presidente, nós mandamos para a Aneel pedindo quando tempo da pandemia

não tivesse os cortes, que a energia fosse um pouco mais brasileira. E aí a Aneel foi lá e conseguiu fazer lá uma, expediu lá uma Resolução. E ela fala: "não, nós cumprimos a lei estadual". Que nada. A Aneel que fez por cima e pronto, não é? Aqui não cumpre nada. Infelizmente não cumpre. E aqui, muitas vezes, falou "quem é a Assembleia?" A Assembleia está mostrando o seu verdadeiro valor. A Assembleia é forte. A Assembleia é forte, porque a Assembleia representa o povo do Estado de Rondônia. A Assembleia é forte, porque a Assembleia foi eleita pelo povo do Estado de Rondônia. Então, a Assembleia está mostrando o verdadeiro valor da Assembleia Legislativa. Que a Energisa aprenda uma grande lição no Estado de Rondônia: que coisas maiores e piores virão ainda pela frente.

No mais, Presidente, muito obrigado. Que Deus te abençoe na volta. Eu sei que você vai voltar para Casa ainda hoje. Nessa estrada assassina, que é a 364, Deus te abençoe no retorno para casa. Obrigado de coração. Agora nós temos uma tarefa dura, árdua pela frente, onde aqui os nossos advogados da Assembleia, os nosso servidores vão nos ajudar a fechar o relatório para que nós possamos, em tempo recorde - vamos dizer assim - dia 10 de novembro apresentar esse relatório aqui no Plenário para ser votado. Dr. Sérgio, muito obrigado, mais uma vez. Natália, em teu nome eu cumprimento todas as pessoas que compuseram aqui a Comissão da CPI da Energisa. Eu sei que o trabalho foi muito grande. Nós temos aí pilhas e pilhas de documentos para serem juntados. As meninas da Taquigrafia, muito obrigado. Vocês, servidores da Casa, obrigado. Obrigado de coração.

Encerramos aqui, da minha parte, mais uma oitiva de CPI. É a primeira minha como deputado. A primeira minha como vereador eu acabei foi arrumando para a cabeça. Nessa

aqui, por pouco, eu não arrumo, Dr. Guilherme. Graças a Deus. É mexer com poderosos, a gente sabe disso. Mas o Deputado tem uma prerrogativa muito maior do que um vereador. Porque o vereador, qualquer cascudo - coitado - é o primeiro a apanhar é o vereador. Uma confusão na rua, envolveu uma confusão, aí o vereador bota no bolo e é o primeiro a levar tapa. Deputado é diferente. Se isso aqui fosse na Câmara dos Vereadores não acontecia, tá? Já tinham acabado, prendido meia dúzia, o negócio estava feio. Mas, graças a Deus, a prerrogativa de um deputado e a força dele são muito grandes, desde que saiba usar o cargo. E a gente sabe usar muito bem. Usar em prol do povo de Rondônia, usar em prol daquele que nos elegeu para trazer até aqui. No mais, muito obrigado. Que Deus abençoe a cada um de vocês.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Jair. Antes de encerrarmos, gostaria de passar a palavra ao Sr. André Theobald, Diretor-Presidente da Energisa, para suas considerações finais. Mais uma vez, agradeço a presença aqui nesta CPI. Muito obrigado, Senhor André Theobald.

Com a palavra, Senhor André Theobald, Diretor-Presidente da Energisa.

O SR. ANDRÉ LUÍS CABRAL THEOBALD (Por videoconferência) - Caro Deputado Alex Redano, aos deputados; Vossa Excelência, Deputado Jair Montes, nosso Deputado Cirone Deiró, virtualmente. Eu gostaria muitíssimo de agradecer este espaço que foi criado - atender a esse convite -, mas este espaço que foi criado para a gente, para a gente poder esclarecer todas as dúvidas. Para a Energisa isso é muito importante. A gente tem um carinho

muito grande, a gente tem um carinho muito grande por Rondônia, com tudo que a gente vem fazendo, tanto que eu deixo aqui os meus sinceros agradecimentos a todos, a todas as pessoas que estão aqui no plenário - eu gostaria de deixar uma boanoite a todos. E que, sempre que os senhores precisarem estaremos à disposição. Muito obrigado. Forte abraço a todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado. Eu gostaria, neste momento, de fazer um agradecimento especial a todos os servidores. Nós sabemos que é realmente extenuante, muitas vezes, muitas Sessões entramos aí noite afora. Então, nosso muito obrigado. Muito obrigado a todos.

Eu gostaria de, antes de encerrar, passar a palavra aqui ao Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Presidente Alex Redano, quero aqui parabenizá-lo pelo comprometimento com a CPI da Energisa. Nós sabemos que o senhor está em plena campanha lá em Ariquemes e está aí hoje, comprometido com a CPI. Ao nosso relator, Deputado Jair Montes. Aos demais deputados membros da CPI. A todas as pessoas, Ministério Público, Defensoria Pública, o nosso Defensor dos Direitos do Cidadão Rondoniense, Dr. Tomasete. Aos servidores desta Casa, que prontamente sempre disponibilizando, nos assessorando, nos auxiliando na condução da CPI da Energisa.

Tivemos vários avanços nos órgãos estaduais, dentre eles o Procon, dentre eles a Agero, o Ipem, algumas distorções que foram corrigidas. Eu acho que foi de suma importância e relevantes todas as oitivas que foram feitas

no interior do Estado de Rondônia, a participação dos advogados da Energisa, a participação hoje do Dr. André Theobald, juntamente conosco, trazendo alguns esclarecimentos. E, com isso, vai gerar o relatório final, o qual será votado pelo Plenário desta Casa.

Então, eu quero agradecer a cada um de vocês, os deputados que participaram. Tivemos aí um resultado positivo desta CPI na coleta de informações, a qual terá a conclusão aí do nosso Relator. E dizer que tive várias vezes a oportunidade de conversar com Dr. André Theobald e dava a sua opinião. Aquilo que foi falado hoje aí, a grande parte disso tudo, que eu vejo, é o atendimento, é o respeito ao cidadão rondoniense. Nós sabemos que são normas federais a parte de valores da conta de energia, a porcentagem que é da transmissão de impostos, tudo isso. Eu já tive oportunidade de conversar com Dr. André e falei para ele da necessidade dessa aproximação com o consumidor, desse atendimento, desse acolhimento. Quando a gente vê aí uma ligação no 0800 que não é atendida, o consumidor espera um certo tempo e não é atendido. Tudo isso aí causa um desgaste, tanto para o Parlamento, causa um desgaste para empresa, que são distorções que a gente consegue, às vezes, com um pequeno gesto corrigir.

O Dr. Guilherme Erse, servidor da Casa, até sugeriu de o senhor fazer a ligação, realmente ver se aquele atendimento está sendo feito. Então é a maneira, assim, da gente fazer essas correções nas distorções.

No mais, dizer que foi uma honra participar com cada um de vocês e nós vamos dar a nossa contribuição no relatório final da CPI da Energisa. Muitos torciam para que isso não tivesse um desfecho e hoje se finaliza a última Sessão aí tendo todas essas oitivas e ouvindo também, dando

o direito de a empresa se defender, da empresa expor aquilo que foi feito dentro do Estado de Rondônia. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone. Quero agradecer, Deputado Cirone, pela sua grande contribuição à CPI da Energisa. Eu gostaria de colocar aqui em apreciação aos nobres Deputados.

Vamos propor aqui um Requerimento oficial da CPI, questionando a empresa Energisa quanto à modalidade de contratação, se é por produtividade ou se fixo, mensal, das empresas terceirizadas que prestam serviços no Estado de Rondônia, principalmente, de ligação, corte e regulação.

Coloco em votação. Como vota, Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - "Sim", Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - "Sim", Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Fica aprovado o Requerimento.** Muito obrigado.

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Tem outro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gostaria também de solicitar aos funcionários: a funcionária Natália Batista Dias, Ana Lúcia, Dr. Arthur e João dos Santos, popular

Doca, para ajudarem na finalização do relatório final da CPI da Energisa.

Como vota, Deputado Cirone?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - "Sim", Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Como vota, Deputado Jair?

O SR. JAIR MONTES (Relator) - "Sim", Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Também voto "sim".  
**Fica, assim, aprovado.**

O SR. JAIR MONTES (Relator) - Senhor Presidente, eu quero deixar consignado que no final do relatório, quando a gente aprontar e aprovar pela Assembleia, que esse relatório seja encaminhado à juíza federal, ao Ministério Federal e todos os órgãos do País afora. Que o relatório possa ser encaminhado a todos os órgãos de controle e fiscalização deste País.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza, Senhor Deputado, assim será.

Vamos colocar em votação o pedido do deputado. Como vota, o Deputado Cirone?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - "Sim",  
Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Também voto "sim".  
**Fica, assim, aprovado.**

Lembrando sempre que temos um despacho lido aqui em Plenário pela juíza federal pedindo já - assim que aprovado - anexar o relatório junto com o pedido nessa Ação Civil Pública com o pedido já de rescisão do contrato da Energisa.

Meus amigos, findamos, então, mais uma CPI - CPI da Energisa. Novamente, muito obrigado a todos vocês, a grande contribuição. Fazendo agradecimento a toda população também que nos assiste e que foi fundamental o apoio popular para que esta CPI tomasse corpo e dedicação de todos os membros. Quero agradecer ao Presidente Laerte, que deixou a Casa e todos os funcionários à disposição para ajudar nesta CPI e quero agradecer também a todos os demais deputados. Todos, sem exceção, todos apoiarem a CPI da Energisa. Meu muito obrigado.

Sob a proteção de Deus, desculpa, antes de encerrarmos, já passei a palavra ao Theobald, já, não é? Já, então, está.

Sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão. Muito obrigado a todos.

**(Encerra-se esta Sessão às 19 horas 34 minutos)**

**(Sem revisão dos oradores)**